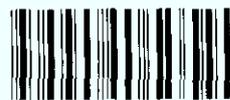


TCC/UNICAMP  
B755i  
IE/991



1290000991



TCC/UNICAMP B755i

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA



**MONOGRAFIA**

**TEMA:**

A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO NO BRASIL  
NA DÉCADA DE 90.

ALUNO : ADOLFO HENRIQUE PLACCO BRETERNITZ

RA : 920007

ORIENTADORA : PROF. DRA. MARIA ALEJANDRA C. MADI

TCC/UNICAMP  
B755i  
IE/991

**CEDOC/IE**

## **AGRADECIMENTOS**

**Prof. Dra. Maria Alejandra C. Madi**, pela brilhante orientação e sobretudo atenção dedicada.

**Minha Família e Dana Witarsa**, pelo constante apoio.

**Professores do I.E.**, que de alguma forma colaboraram para o bom desempenho obtido.

## ÍNDICE

<b>PRIMEIRO CAPÍTULO</b>	<b>1</b>
1.1 - Introdução	2
1.2 - O Surgimento da Indústria de Fundos	2
1.3 - A diversificação da Indústria de Fundos	4
1.4 - Legislação dos Fundos	13
1.5 - Conclusões Preliminares	36
<b>SEGUNDO CAPÍTULO</b>	<b>27</b>
2.1 - Introdução	28
2.2 - Tabelas de Julho de 1991	29
2.3 - Tabelas de Janeiro de 1992	34
2.4 - Tabelas de Julho de 1992	41
2.5 - Tabelas de Janeiro de 1993	48
2.6 - Tabelas de Julho de 1993	57
2.7 - Tabelas de Janeiro de 1994	66
2.8 - Tabelas de Julho de 1994	76
2.9 - Tabelas de Janeiro de 1995	87
<b>TERCEIRO CAPÍTULO</b>	<b>99</b>
3.1 Conclusão	100
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>107</b>

**PRIMEIRO**  
**CAPÍTULO**

## 1.1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo buscarei traçar um breve histórico acerca do desenvolvimento da Indústria de Fundos de Investimento no Brasil. Centrarei o estudo principalmente na década de 90, o que limita este trabalho. Tentarei, porém, restaurar o surgimento de tal Indústria, assim como as condições que levaram à sua expansão mesmo antes do período em questão.

Durante a década de 90, tentarei explicitar as mudanças ocorridas na economia que levaram à diversificação dos produtos oferecidos, sempre tentando correlacionar tanto os determinantes macroeconômicos quanto os microeconômicos. Dando maior ênfase ao Plano Collor II por ter tido grande influência neste processo.

Caberá a este capítulo, em seguida, apresentar as legislações atualizadas<sup>1</sup> de cada tipo de Fundo existente nesta ampla Indústria.

## 1.2 - O SURGIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDOS

A história dos Fundos de Investimento começa no ano de 1965. Nesta época (julho de 65) a inflação estava caindo e a atividade produtiva estava com condições de expansão, podendo se capitalizar via emissão de ações. Era necessário portanto uma maior abertura ao mercado de capitais, e com o objetivo de promovê-la, o governo, visando desenvolver tal mercado cria os "Fundos de Ações", os pioneiros na Indústria de Fundos do País<sup>2</sup>.

A grande emissão de ações demandava uma correspondente quantidade de recursos, e para atender a esta demanda por recursos, o governo cria, em 1967, a segunda modalidade de Fundos através do Decreto 157, que seria chamado de Fundo 157. Este tipo

---

<sup>1</sup> Após a implantação do Plano Real.

<sup>2</sup> Data de Julho de 1965 a Lei 4.728 do mercado de capitais, que criou os bancos de investimento, na mesma época em que foi criada a Diretoria de Mercado de Capitais. Couberam ao banco a regulamentação e a fiscalização dos primeiros fundos mútuos de ações.

de Fundo procurava educar o investidor para investir em ações, oferecendo o abatimento, de parte das aplicações no mercado de ações, no Imposto de Renda a ser recolhido.

Estes fatos fomentaram o mercado de ações que teve em 1971 um "boom", e levou ao "crash" das bolsas nos anos seguintes. O preço das ações subia desenfreadamente fazendo com que as empresas emitissem sem nenhuma estrutura técnica e sem capacidade de remuneração, o que levou em um certo momento à venda em grandes quantidades dos papéis, colocando o sistema em colapso.

Em 1975 o mercado se recupera, graças a recursos do PIS/Pasep, e as bolsas voltam a gozar de certa estabilidade. Em 1976 o Governo cria a Lei das Sociedades Anônimas<sup>3</sup> que consolida o mercado de ações e cria a Comissão de Valores Mobiliários, "para normatização e regulamentação técnica do mercado de ações, dos Fundos mútuos de ações e do 157"<sup>4</sup>.

Porém nesta época vivia-se novamente um processo inflacionário, além de aumento do déficit público do Governo. Sendo assim, além da Indústria de Fundos procurar novos caminhos, o governo procurava uma forma de se financiar. Em 1982 foi extinto, então o 157 e seus recursos passaram para os Fundos mútuos de ações. E o governo, percebendo esta fonte de recursos que eram os investimentos em Fundos, criou em 1984 os Fundos mútuos de investimento<sup>5</sup>, que deviam conter obrigatoriamente em seu Portfólio uma porcentagem alocada em títulos de dívida do governo.

Na época do Governo Sarney, com a inflação e os juros subindo a taxas elevadas, as aplicações de maior preferência eram as de curto prazo, uma vez que era a única maneira de os investidores se protegerem contra a desvalorização do dinheiro mantido em caixa por um prazo pequeno, geralmente aguardando até o vencimento de algumas obrigações<sup>6</sup>. Até 1986, esta proteção ao dinheiro era possível somente aos grandes investidores através do overnight. No segundo semestre de 86 foram criados os Fundos ao Portador.

---

<sup>3</sup> Lei 6.404.

<sup>4</sup> Rebouças, Lícia. Gazeta Mercantil - Relatório Fundos de Investimento. 31 de Julho de 1992.

<sup>5</sup> Através da Resolução 961.

<sup>6</sup> Estas obrigações poderiam ser as mais diversas, como alugueis, folha de pagamento, impostos, mensalidades, etc...

Os Fundos ao Portador começaram a operar em 1988 com a criação dos Fundos de curtíssimo prazo<sup>7</sup>, que podiam ser nominativos e que não possuíam carência<sup>8</sup>. Enquanto as grandes corporações aplicavam diretamente no overnight, a grande parcela de pessoas físicas e empresas de menor porte destinavam seus recursos aos Fundos de curto prazo.

Em 1987 é feita oficialmente a separação entre os Fundos de ações e os Fundos mútuos de renda fixa<sup>9</sup>, os produtos passam a ser tributados, pagando uma parcela de Imposto de Renda sobre seus ganhos. Este ano marca também o início da atuação dos Fundos estrangeiros no País<sup>10</sup>.

### 1.3 - A DIVERSIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA DE FUNDOS

As taxas de inflação elevadas acompanhadas pelas altas taxas de juros levaram as pessoas físicas e jurídicas a procurarem investimentos em ativos que lhes proporcionassem uma alta liquidez para se resguardarem das flutuações do mercado. Os Fundos eram capazes de atender a estas necessidades por se tratarem de "quase-moedas", ou seja, são ativos de altíssima liquidez e rentabilidade nominal, o que os diferencia da moeda de curso forçado.

Aliado a estes fatos, temos também as diversas tentativas de "pacotes" econômicos para a estabilização da economia. Culminando com os "Planos Collor I e II (1990 e 1991)", que serão estudados a seguir e são um marco importante para a Indústria de Fundos, principalmente o Plano Collor II, por ter alterado significativamente os rumos das aplicações, como veremos.

---

<sup>7</sup> Regulamentados pela Circular 1.279 em junho de 1988.

<sup>8</sup> Era mais uma maneira de o mercado se proteger da alta inflação que, neste período andava na casa dos 40 a 50% ao mes.

<sup>9</sup> Através da Resolução 1.286.

<sup>10</sup> Através da instituição do Anexo II à Resolução 1.289, que permitia a aplicação em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários.

Os anos de 1990/1991 são, portanto decisivos para a Indústria de Fundos devido as medidas tomadas pela equipe econômica do Governo para contenção do processo inflacionário e estabilização da economia.

"O objetivo da Reforma Monetária de 1990 foi retirar de circulação o "excesso de liquidez" da economia, bloqueando parte do estoque de ativos monetários e não-monetários"<sup>11</sup>. A partir de junho deste ano foi determinado, então, o fim da zeragem automática, fazendo com que as instituições financeiras que não conseguissem cumprir com seus compromissos de fim-de-dia, ou seja, que não conseguissem financiar sua carteira de títulos públicos junto ao mercado, fossem obrigadas a recorrer não mais ao financiamento diário e automático ao custo do overnight, mas sim às operações de redesconto junto ao Banco Central (BACEN) incorrendo em custos punitivos<sup>12</sup>. Foi instituída também, a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que taxava as operações com prazo inferior a 18 dias úteis com o objetivo de alongar os prazos das aplicações financeiras<sup>13</sup>. Deu-se nesta época, também, a extinção dos Fundos ao Portador.

O Plano Collor II merece um destaque neste estudo pois influenciou de forma mais direta o desenvolvimento dos Fundos. Entre outras medidas do Plano foram extintos os depósitos overnight para pessoas físicas e jurídicas não-financeiras. Uma vez que os títulos da dívida pública serviam de reservas destes depósitos, para garantir a demanda por estes títulos e absorver os recursos de curtíssimo prazo da economia, foi Criado o Fundo de Aplicações Financeiras (FAF)<sup>14</sup>.

O FAF foi portanto criado "com um objetivo direto e uma consequência inevitável: afastar das operações de overnight as pessoas físicas e jurídicas não-financeiras sem prejudicar o financiamento dos títulos públicos e aprisionar a moeda"<sup>15</sup>.

Com o objetivo de desindexação da economia, foi criada a Taxa Referencial de Juros (TR) e a Taxa Referencial de Juros Diária (TRD)<sup>16</sup>. A nova unidade contratual

---

<sup>11</sup> Madi, Maria Alejandra C. . Política Monetária no Brasil: Uma interpretação Pós-Keynesiana. Tese apresentada ao Inst. de Economia da UNICAMP, Campinas, 1993.

<sup>12</sup> Madi, Maria Alejandra C. . Op. Cit.

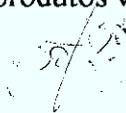
<sup>13</sup> Através da Medida Provisória n° 195, de 2/07/90, sendo que através do Decreto n° 9.374 de 9/07/90 foi estipulado o valor das alíquotas de 0,2% ao dia, com valores decrescentes até o prazo de 18 dias úteis.

<sup>14</sup> Através da Resolução n° 1.787 de 31/01/91.

<sup>15</sup> Luquet, Mara. Gazeta Mercantil - Relatório Fundo de Aplicação Financeira. 30 de Julho de 1991.

reintroduzia o conceito de taxa de juros flutuante, eliminando a indexação dos títulos financeiros à taxa do overnight. Cabe lembrar aqui que o FAF estava diretamente ligado à TR, já que 23% no mínimo de seu Portfólio deveria estar alocado em depósitos remunerados pela TR.

Percebe-se que após o Plano Collor II a Indústria de Fundos ganhou um grande impulso para se diversificar e expandir, as instituições foram criando novos produtos para competir por maiores mercados e para atender as necessidades dos diferentes tipos de investidores durante as diversas conjunturas econômicas por que passou o País. Para tal expansão contribuiu também a Reforma Bancária realizada pelo BACEN em 1988, que acirrou a concorrência interbancária<sup>17</sup>, provocando as instituições a desenvolverem seus produtos visando segmentos e nichos de mercado.

 Sendo que os anos de 1991 e 1992 foram, então muito expressivos para o desenvolvimento desta Indústria, pois neste período foram regulamentados vários tipos de Fundos, conferindo a este mercado sua característica inovadora e de grande dinamismo. Podemos sistematizar as transformações ocorridas neste período, o que será realizado abaixo.

-Em fevereiro de 1991 foi autorizada a constituição e o funcionamento dos Fundos de Investimento em quotas dos Fundos de Aplicação Financeira<sup>18</sup>, os "fafinho's", que teriam a preferência das instituições de pequeno e médio porte pois propiciam a estas oferecer uma modalidade de aplicação importante na captação de recursos e satisfação dos clientes para aplicarem seus recursos de curtíssimo prazo, minimizando os riscos da instituição na medida em que não necessitavam de uma administração muito complexa para enquadrar a carteira de acordo com a legislação imposta pelo BACEN<sup>19</sup>.

---

<sup>16</sup> A Medida Provisória nº 295, de 31/01/91, extinguiu o Bônus do Tesouro Nacional (BTN) e o Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF); e a Medida Provisória nº 294 criou a TR e a TRD, que poderiam ser utilizadas como base para a remuneração dos contratos financeiros com prazo ou período de repactuação superior a 90 dias.

<sup>17</sup> Principalmente por ter permitido a criação dos "Bancos Múltiplos" que, segundo Madi, são "instituições financeiras que abrangem de duas a quatro carteiras (comercial; de investimento, no caso dos bancos privados, ou de desenvolvimento, no caso dos bancos oficiais; imobiliária; e de crédito, investimento e financiamento)"(Madi, Alejandra C.. Op. Cit.).

<sup>18</sup> Através da Resolução nº 1.792, de 26/02/91, que também revogou a decisão que determinou a extinção dos Fundos Mútuos de Renda Fixa a partir de 1/03/91.

<sup>19</sup> No caso de um grande saque, a instituição administradora de um FAF se vê obrigada a comercializar títulos que podem não estar com uma boa cotação no momento, para enquadrar sua carteira, incorrendo em perda de rentabilidade, caso que não ocorre com o "fafinho".

-No mês de maio deste ano os investidores estrangeiros institucionais obtém a permissão de aplicar diretamente nas bolsas brasileiras, através do Anexo IV<sup>20</sup>. Com isso ocorre um ingresso líquido de recursos externos no País, e os bancos nacionais que administram estes recursos passam a diversificar suas modalidades de Fundos estrangeiros via Anexo II e IV não só para atraírem, mas também para atenderem os clientes deste mercado em ascensão.

-A partir de julho de 1991, passam a existir, após a aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)<sup>21</sup>, os Fundos de Ações de Empresas Incentivadas, que continham em sua carteira ações de empresas com baixa liquidez, de preço baixo, proporcionando com isso uma possibilidade de retorno alta, atrelada a um risco também alto. Porém tal produto não foi bem disseminado no mercado.

-O mês de agosto de 91 é também marcado pelo surgimento de novos produtos. Surgem os Fundos de Renda Fixa DI, ou seja, com "hedge" em certificados de depósito interbancário (CDI) futuro. Com este tipo de Fundo têm-se a proteção contra a flutuação das taxas de juros pois o administrador do Fundo pode aplicar no mercado a vista protegendo-se de uma alta nas taxas no mercado futuro. A carteira dos "DI's" é composta pelos mesmos títulos pré-fixados dos Renda Fixa antigos, "a diferença é que o DI protege estes papéis vendendo contratos de taxas de juros na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F)"<sup>22</sup>. A rentabilidade destes novos tipos de Fundo chegam, portanto, quase a se igualar à rentabilidade dos CDI<sup>23</sup>.

-No segundo semestre de 1991, no mes de setembro, foi criado o Depósito Especial Remunerado (DER)<sup>24</sup>, conta que seria utilizada pelos cruzados bloqueados a serem liberados a partir de agosto deste ano. Mesmo se tratando, esta conta, de uma quase-moeda, as instituições financeiras partiram para o desenvolvimento de novos produtos para captar os

---

<sup>20</sup> O Anexo IV da resolução do Conselho Monetário Nacional de maio de 1991 permitiu a abertura para as aplicações diretas de investidores institucionais estrangeiros nas bolsas de valores brasileiras.

<sup>21</sup> Desde 1987, a responsabilidade sobre a regulamentação e a fiscalização das obrigatoriedades dos Fundos Mútuos de Ação passou das mãos do Banco Central à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

<sup>22</sup> Juliani, Denise. Gazeta Mercantil - Relatório O Desempenho dos Fundos. 24 de Janeiro de 1992.

<sup>23</sup> Em geral chegam a ter rentabilidade de 99% do CDI.

<sup>24</sup> O DER seria outra quase-moeda, pois tratava-se de uma conta com rendimento diário, corrigida pela variação da TR mais uma taxa de 8% ao ano, taxa esta que após fevereiro de 1993 seria reduzida semestralmente até atingir 6% ao ano.

recursos que se tornariam disponíveis, sendo que uma das maiores inovações foi a criação dos Fundos de Aplicação Mista. Este tipo de Fundo surgiu para conciliar dois tipos básicos de aplicações: em Renda Fixa e em Ações. Os Fundos de Ações necessitavam de grande parcela de seu patrimônio alocado em ações<sup>25</sup>, e portanto estavam compostos de grande risco, assistando certos tipos de investidores mais tradicionais. Já os Fundos de Renda Fixa perdiam em rentabilidade, nos momentos de alta das bolsas, para as ações. Os novos Fundos iriam, então aliar a rentabilidade das bolsas de valores à segurança da aplicação de curto prazo<sup>26</sup>.

O início do ano de 1992 é marcado por um período de recessão, com inflação e juros altos<sup>27</sup>. Devido ao fato de os Fundos de Renda Fixa DI permitirem uma segurança contra a alta dos juros, este tipo de investimento passa a captar cada vez mais recursos. Os Fundos de Ações também passam por um processo de expansão devido principalmente ao ingresso de capitais estrangeiros nas bolsas<sup>28</sup>, estes eram preferidos por pequenos investidores dada a sua impossibilidade de ter uma carteira de ações junto a uma corretora. As transformações ocorridas na Indústria de Fundos neste ano seguem, então a tendência marcada por esta conjuntura, porém é preciso destacar a grande concentração ocorrida nesta Indústria neste período, pois verifica-se que o Ranking patrimonial por tipo de Fundo realizado nesta época já apontava que as dez maiores instituições concentravam mais da metade do patrimônio de cada modalidade de Fundo<sup>29</sup>.

-Em fevereiro de 1992 foram regulamentados pela CVM os Fundos de "Carteira Livre", que começaram a surgir no mercado em abril daquele ano. "Segundo as regras da CVM, a única obrigatoriedade na composição das carteiras está em que elas tenham 51% do patrimônio, pelo menos, aplicado em ações"<sup>30</sup>. Acabava com isso a necessidade de as

---

<sup>25</sup> Segundo a regulamentação imposta pela CVM, 80% do patrimônio dos Fundos de Ações deveriam estar alocados em ações, admitindo-se uma pequena parcela em debêntures.

<sup>26</sup> Uma vez que era inviável a um investidor montar uma carteira de ações para maturação em prazos curtos, de no máximo sessenta dias.

<sup>27</sup> Em janeiro de 1992 a inflação estava na casa dos 26% ao mes, e os juros na casa dos 34% ao mes.

<sup>28</sup> Estes capitais visavam principalmente ações das companhias estatais que estavam sendo cogitadas a participar do programa de privatização por pertencerem a setores essenciais - Telebrás, Petrobrás, Eletrobrás e Vale do Rio Doce eram algumas das ações procuradas. Além disso o governo brasileiro havia se comprometido com o Fundo Monetário Internacional (FMI) na carta de intenções para o fechamento de um acordo, de conceder um aumento real de até 15% nas tarifas públicas até o final de 1992.

<sup>29</sup> Concentravam 90% do patrimônio dos FAF's, devido principalmente a este tipo de Fundo necessitar de uma grande rede de agências para sua captação de recursos. Quanto as outras modalidades de Fundos, concentravam 73% do patrimônio dos Fundos de Ações, e 63% dos de Renda Fixa.

<sup>30</sup> Hida, Hilton. Gazeta Mercantil - Relatório Fundos de Investimento. 31 de Julho de 1992.

instituições diversificarem (pulverizarem) o patrimônio, podendo concentra-lo em setores conforme sua preferência ou necessidade. Podendo concentrar, por exemplo, principalmente em setores de maior potencial de crescimento ou então em papéis com maior liquidez<sup>31</sup>.

-O mês de julho de 1992 é marcado pela atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no esclarecimento do "Caso PC", a inflação e os juros permaneciam elevados<sup>32</sup>, porém o cenário político era de grande incerteza, afetando assim, a economia no setor produtivo. Neste contexto são criados os Fundos de Commodities<sup>33</sup> "para incentivar os investimentos em bens agrícolas, assim como nos instrumentos de financiamento à comercialização e exportação"<sup>34</sup>.

-O final do primeiro semestre de 1992 é também marcado por acontecimentos importantes que marcam o processo de "Globalização" por que estava passando o mercado financeiro. É concedida a autorização para investidores estrangeiros atuarem no mercado futuro<sup>35</sup>. Verifica-se nesta época um grande ingresso de capitais estrangeiros apesar da crise política que ocorria no País<sup>36</sup>, e das quedas sucessivas das bolsas de valores.

-Em novembro de 1992 a captação de recursos dos Fundos já superava a da Poupança<sup>37</sup>. Os Fundos de Commodities observam uma grande expansão nesta época devido à sistemática queda que se verificava no mercado de capitais, atraindo a atenção dos investidores para os papéis de renda pré-fixada<sup>38</sup>. Como os Fundos de Commodities aliavam tal rentabilidade a uma liquidez diária após o trigésimo dia de aplicação, além da ausência de

<sup>31</sup> Nesta época o Banco Francês e Brasileiro (BFB) lançou um Fundo de Investimento em ações de empresas privatizadas ou privatizáveis, pois considerava que os papéis das companhias cogitadas a participarem do programa de privatização possuíam um "comportamento diferenciado", uma vez que elas podiam passar por um processo de reestruturação nas mãos dos futuros proprietários.

<sup>32</sup> Em julho de 1992 a inflação estava na casa dos 21% ,e os juros na casa dos 30 e 31% (overnight).

<sup>33</sup> Propostos pela BM&F e regulamentados após cinco meses de análise, em 24/07/92 pelo BACEN através da Circular 2.205.

<sup>34</sup> Mota, Judith. Gazeta Mercantil - Relatório Fundos de Investimentos. 9 de Novembro de 1992.

<sup>35</sup> Além da criação do "Latin American Dollar Income Fund (LADIF)", em 30/07/92, uma carteira fechada oferecida em Wall Street com papéis da dívida de países da América Latina, administrada pela Scuder Stevens & Clark.

<sup>36</sup> O "Caso PC".

<sup>37</sup> Os Fundos possuíam um patrimônio de US\$ 19,5 bilhões, enquanto que a poupança possuía US\$ 17 bilhões.

<sup>38</sup> Até setembro de 1992 a variação nominal do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA) foi de 632,20%, enquanto que a variação média acumulada pelos Fundos de Renda Fixa havia sido de 684,25%.

IOF e tributação menor que a dos Fundos de Renda Fixa<sup>39</sup>, tal modalidade obteve a preferência de grande parte dos investidores, absorvendo recursos inclusive de outros Fundos.

-Os Bancos passaram a pensar, como forma de concorrência, em adotar "taxas de performance" para incrementar ou mesmo substituir a taxa de administração cobrada. Esta taxa seria cobrada do cotista sempre que a rentabilidade do Fundo ultrapassasse um determinado nível<sup>40</sup>. A taxa de performance mostraria ao cliente que o Banco estaria participando do risco da aplicação juntamente com ele.

O início do ano de 1993 é marcado por uma grande queda no patrimônio da indústria de Fundos de Investimento<sup>41</sup>. A redução tinha como causa a migração dos recursos para o consumo, que encontrava-se aquecido. Falou-se na época, até na possibilidade de extinção dos FAF's, para se ter uma idéia da quantidade de recursos que saía dos Fundos<sup>42</sup>.

O Banco Central determina, então, que as pessoas jurídicas haveriam de passar a "recolher o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no momento do resgate das aplicações e não mais ao longo do ano e na declaração anual dos rendimentos, da mesma maneira que as pessoas físicas"<sup>43</sup>. Isso levou a se cogitar sobre a tendência de extinção dos Fundos para pessoa jurídica, já que agora a forma de tributação passava a ser a mesma tanto para as empresas quanto para as pessoas físicas.

Em meados do primeiro semestre de 1993, aproximava-se o final do prazo de enquadramento das carteiras dos Fundos de Commodities, sendo assim passaria a ser obrigatório que as carteiras contivessem no seu Portfólio 15% no mínimo de papéis vinculados a Commodities. Com isso a rentabilidade de tais Fundos foi questionada pelos investidores, com o temor de que baixasse, fato porém que não se verificou mesmo após o enquadramento.

---

<sup>39</sup> Enquanto os Fundos de Commodities pagavam a alíquota de 25%, os Fundos de Renda Fixa pagavam 30%.

<sup>40</sup> Por exemplo a rentabilidade dos CDI no período.

<sup>41</sup> No dia 14/04/93, o patrimônio líquido da Indústria de Fundos de Investimento caíra para US\$ 16,86 bilhões.

<sup>42</sup> O patrimônio total dos FAF's perdeu US\$ 656,5 milhões entre fevereiro e março de 1993.

<sup>43</sup> Castro, Flavio Ribeiro. Gazeta Mercantil - Relatório Fundos de Investimento. 23 de Abril de 1993.

O ano de 1994 começa com os Fundos de Commodities mais uma vez como a "vedete" desta Indústria, expandindo-se mais que os outros Fundos. Esta modalidade passa a possuir o maior patrimônio da indústria, superando até os FAF's<sup>44</sup>. Isto se deu devido ao cenário de inflacionismo elevado, que levou os investidores a procurarem rentabilidade aliada a liquidez.

O início deste ano é marcado por grande expectativa quanto à implantação do Plano Real, esperava-se uma grande monetarização da economia após as medidas de estabilização. Cogitava-se o avanço dos Fundos de Ações devido as suas características de longo prazo, além do retrocesso dos FAF's devido à própria estabilização que levaria a busca por liquidez diária a perder o sentido.

É nesta época que procuram regularizar-se os Fundos em URV<sup>45</sup>. A criação destes Fundos iria depender, além da aprovação do BACEN, também da normatização e regulamentação para operação com CDB's em URV.

Ainda em 1994, após a implantação do Plano Real, com o fim do ganho decorrente da correção monetária, a busca de proteção para os investimentos perde lugar para a busca de rentabilidades maiores. Isso levou a uma mudança de estratégias, alterando a captação de recursos. As cadernetas de poupança perderam depósitos enquanto a Indústria de Fundos verificava uma expansão de seu patrimônio<sup>46</sup>.

Em setembro de 1994 têm-se mais uma novidade na Indústria de Fundos, decorrente novamente do processo de Globalização do mercado financeiro. Como mais uma marca da desregulamentação por que passava o sistema financeiro nacional, foram aprovados no final daquele mês os Fundos de Investimento no Exterior<sup>47</sup>, a primeira aplicação oficial em dólares para os brasileiros. Modalidade através da qual é possível aplicar em títulos da dívida externa, combinando papéis brasileiros, exigidos nas carteiras, com os de qualquer outro país

---

<sup>44</sup> Em abril de 1994 o patrimônio dos Fundos de Commodities era de US\$ 13,1 bilhões, enquanto que os FAF's possuíam US\$ 7,25 bilhões.

<sup>45</sup> Unidade Referencial de Valor, que passaria a ser o novo indexador da economia, precedendo a implantação do "Real".

<sup>46</sup> Em setembro de 1994, mais de 800 milhões de Reais deixaram as cadernetas de poupança, enquanto que os Fundos receberam cerca de 3,35 bilhões de Reais.

<sup>47</sup> Instituído pela Resolução CMN nº 2.111, de 22/09/94.

negociados no mercado internacional; proporcionando possibilidades de ganhos "em dólar" para os investidores a médio e longo prazos.

Fala-se nesta época nos "Fundos Hedge", que utilizam na composição de suas carteiras "derivativos, ações, ativos financeiros, commodities e alavancagem para aumentar seu retorno sem aumentar o risco"<sup>48</sup>. Estes Fundos seriam o próximo passo no processo de expansão desta Indústria, devido principalmente à crescente busca de maior rentabilidade, e também à medida baixada pelo governo que abriu o mercado para administradores que não fossem instituições financeiras. Os Fundos de Commodities eram os únicos Fundos no mercado nacional que podiam ser comparados aos "hedge funds", devido à sua atuação ao mesmo tempo em ativos básicos (aplicações que rendem taxas de juros), ativos dolarizados, ações, além de seus derivativos.

Os Fundos fecham o ano de 1994 com o maior patrimônio do mercado, superando não só a poupança, mas também os Fundos de Pensão.<sup>49</sup>

O ano de 1995 traz consigo mudanças substanciais na tributação dos Fundos. O governo mudou a incidência do Imposto de Renda para 10% sobre a variação nominal de todos os Fundos<sup>50</sup>. Além disso, foi reduzida a zero a alíquota de IOF, e eliminada a cobrança de IPMF<sup>51</sup>.

Os Fundos de Commodities também sofreram uma grande mudança na composição de suas carteiras. O Banco Central permitiu a substituição da parcela mínima de 25% de papéis ligados ao mercado de commodities por títulos do Tesouro Nacional ou do Banco Central<sup>52</sup>. Isto deveu-se à incompatibilidade entre a capacidade de gerar ativos rurais e as necessidades dos Fundos. Com a grande expansão desta modalidade de Fundo, que passava a

---

<sup>48</sup> Rebouças, Lúcia. Gazeta Mercantil - Relatório Fundos de Investimento / Ranking. 19 de Outubro de 1994.

<sup>49</sup> Segundo os dados da Associação Nacional de Bancos de Investimento (Andib), o patrimônio dos Fundos de Investimento fechou o ano de 1994 com US\$ 54,239 bilhões. Na poupança havia US\$ 53 bilhões e a estimativa dos Fundos de Pensão era de fechar o ano com um patrimônio em torno de US\$ 50 bilhões.

<sup>50</sup> Antes os Fundos de Renda Rixa pagavam 30% de Imposto de Renda sobre a parcela que superasse a variação da Ufir. Nos Fundos de Commodities, essa alíquota era de 25%, a mesma dos Fundos de Ações Carteira Livre.

<sup>51</sup> Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras.

<sup>52</sup> Circular nº 2.517.

ocupar o primeiro lugar na Indústria como já foi dito, o Banco Central foi flexibilizando o enquadramento das carteiras em ativos rurais.

A novidade que surge no começo do ano são os Fundos Imobiliários<sup>53</sup>, que podem ser lançados com o objetivo de captar recursos para financiar obras de construção civil, ou mesmo aquisições, com os dividendos provendo da locação de tais espaços. Ou então apenas investir em oportunidades imobiliárias.

#### 1.4 - LEGISLAÇÃO DOS FUNDOS

Nesta parte do capítulo será colocada a Legislação<sup>54</sup> dos principais tipos de Fundos que se encontram disponíveis no mercado atualmente. Percebe-se que, no tocante às normas de aplicação e resgate, vários apresentam a mesma legislação. Contudo, o que os difere portanto, é principalmente a composição de suas carteiras.

É preciso lembrar que a Legislação estipula apenas valores mínimos ou máximos para a alocação dos recursos captados. Sendo assim, as diferentes instituições administradoras têm, na escolha das aplicações de suas carteiras, sua principal arma de concorrência, através da diferenciação de seus produtos. O que proporciona que Fundos do mesmo tipo possam ter rentabilidades diferentes conforme a instituição que os administra.

A instituição é também quem determina os valores mínimos para aplicação, movimentação e resgate de valores nos Fundos.

A tributação dos Fundos sofreu mudanças a partir do ano de 1995, passando a ser uniformizada, ou seja, todos os aplicadores pagam de Imposto de Renda 10% sobre o rendimento da aplicação, independente do tipo desta.

---

<sup>53</sup> Regulamentados pela CVM no início de 1994 através das Instruções 205 e 206, mas que sofreram um atraso no lançamento devido principalmente às mudanças da política econômica.

<sup>54</sup> Fonte: Andib.

### 1.4.1 - Fundo de Renda Fixa

Aqui estão encampados os Fundos de Renda Fixa tanto para pessoas físicas, quanto para jurídicas, assim como os "DI"<sup>55</sup>.

#### - Composição da Carteira:

A carteira deve conter no mínimo 10% e no máximo 90% de títulos da dívida pública federal. O restante da carteira pode estar alocado em:

- títulos da dívida dos estados e municípios,
- debêntures,
- letras hipotecárias,
- outros títulos de emissão ou aceite de instituições financeiras,
- disponibilidades,
- notas promissórias,
- certificados de depósitos de médio ou de longo prazo em moeda estrangeira,
- cotas de Fundos de Aplicação Financeira, com restrição de um teto de 10% por emitente,
- operações nos mercados de liquidação futura de taxas de juro administrados por bolsas de mercadorias e de futuros,
- em futuro do IGP-M,
- até 10% em cotas do Fundo de Investimento no Exterior.

Sendo que o máximo permitido em títulos pós-fixados é de 40% do patrimônio da carteira.

---

<sup>55</sup> O Fundo de Renda Fixa DI possui a mesma Legislação pois "tem as mesmas características do Fundo de Renda Fixa comum, com a diferença de que 100% do patrimônio podem estar hedgeados em operações no mercado futuro de juros"(Fortuna, Eduardo. Mercado Financeiro: produtos e serviços. 6ª ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro. Qualitymark Ed.. 1995.)

- Aplicação / Resgate:

A aplicação é feita com base no valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos a serem aplicados. O resgate, quando requerido, é realizado no próprio dia ou no dia útil subsequente, tendo como base a cota em vigor no dia do pagamento efetivo.

O direito ao rendimento ocorre a cada intervalo de 28 dias corridos<sup>56</sup>, sendo que quando o saque ocorre antes deste intervalo é perdido todo o rendimento, desde o início do período.

- Comentários:

Assim como os Fundos de Ações, este tipo de Fundo privilegia o pequeno investidor, uma vez que o administrador do Fundo como um todo pode contar com grande quantidade de recursos para poder negociar taxas melhores nas aplicações em papéis de renda fixa. Os rendimentos são divididos de maneira igual para todos os investidores, independente do valor aplicado.

#### 1.4.2 - Fundo de Aplicação Financeira (FAF)

- Composição da Carteira:

A carteira deste tipo de Fundo deve estar alocada, obrigatoriamente:

-45% no mínimo em títulos do Tesouro Nacional ou do BACEN e depósitos junto ao BACEN, observando neste último o mínimo de 25%,

-10% no mínimo em Títulos de Desenvolvimento Econômico (TDE),

---

<sup>56</sup> Incluindo sábados, domingos e feriados.

-3% no mínimo em cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

O restante da carteira pode estar alocado em:

- Certificados de Depósito Bancário (CDB),
- Letras de Câmbio (LC),
- Letras Hipotecárias,
- títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN,
- títulos das dívidas públicas estaduais e municipais,
- debêntures,
- até 10% em cotas do Fundo de Investimento no Exterior.

- Aplicação / Resgate:

A aplicação é feita com base no valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos. O resgate é feito no próprio dia ou no dia útil subsequente ao pedido, com a cota em vigor no próprio dia do pagamento ou no dia útil antecedente.

- Comentários:

O FAF propõe liquidez em detrimento de rentabilidade, por ter uma "carteira muito amarrada às aplicações compulsórias vinculadas à TR"<sup>57</sup>. O rendimento é diário, sem prazo de carência para que se resgatem os recursos.

---

<sup>57</sup> Fortuna, Eduardo. Op. Cit..

### **1.4.3 - FIQFAF ou "Fafinho"**

#### **- Composição da Carteira:**

A carteira deste tipo de Fundo deve ser preenchida integralmente por cotas dos FAF, porém o administrador não pode colocar mais de 25% do patrimônio total em uma única carteira, aplicando portanto, no mínimo em quatro bancos.

#### **- Aplicação / Resgate:**

A aplicação é feita com base no valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

O resgate é realizado no próprio dia do requerimento ou então no próximo dia útil, com base no valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento ou no dia útil antecedente.

#### **- Comentários:**

As instituições de menor porte preferem oferecer este tipo de Fundo para seus clientes, que geralmente aplicam grandes quantias. Isto deve-se à dificuldade de adequar a carteira de um FAF segundo as normas impostas pelo BACEN, em momentos de saque ou depósitos. A taxa de administração cobrada é menor (cerca de 1%) devido à baixa rentabilidade e a facilidade de se administrar o Fundo.

### **1.4.4 - Fundo de Renda Fixa-Curto Prazo**

#### **- Composição da Carteira:**

A carteira deste tipo de aplicação deve estar alocada no mínimo 50%, isolada ou cumulativamente, em títulos do Tesouro Nacional ou do Banco Central (este último com mínimo de 25%).

O restante da carteira pode estar alocado em:

- Certificados de Depósito Bancário (CDB),
- Letras de Câmbio (LC),
- Letras Hipotecárias,
- títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN,
- títulos das dívidas públicas estaduais e municipais,
- debêntures,
- até 10% em cotas do Fundo de Investimento no Exterior.

- Aplicação / Resgate:

O valor da cota inicial do investidor que decidir por este tipo de Fundo, será o valor em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos a serem aplicados.

O resgate, quando requerido, é feito com base no valor da cota do próprio dia do pagamento, sendo que é efetivado no dia do requerimento ou então no primeiro dia útil após o recebimento do pedido. Não existe carência neste Fundo.

- Comentários:

Estes Fundos foram regulamentados para que os antigos Fundos de Investimento em cotas de URV continuassem com seus recursos, porém vinculados à TR após a extinção da URV.

#### **1.4.5 - Fundo de Ações**

- Composição da Carteira:

A única exigência para este tipo de Fundo é que 51% da carteira esteja alocado em ações de companhias abertas, sendo que o restante pode conter:

- outros valores mobiliários emitidos por companhias abertas,
- certificados de Depósito de Ações emitidas por companhias com sede em países do Mercosul,
- títulos de Renda Fixa, cotas de FAF e de outros Fundos de Renda Fixa,
- posições em mercados organizados de liquidação futura, com contratos referenciados em ações ou índice de ações.

- Aplicação / Resgate:

A aplicação é feita com base na cota de fechamento do dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos.

O resgate tem como base a cota de fechamento do dia útil subsequente ao pedido. Porém o pagamento pode ser efetuado, no máximo, um dia útil após ao maior prazo estipulado para liquidação em mercado organizado de títulos e valores autorizados pela CVM. Atualmente este prazo é de 4 dias.

O prazo de carência para o resgate existe conforme o estatuto de cada Fundo.

- Comentários:

Estes Fundos são uma opção para o investidor que não tem condições de possuir uma carteira de ações isolada. O administrador do Fundo conta com grande disponibilidade de recursos para aplicações no mercado de ações, e os rendimentos são pagos sem discriminação para o porte do cliente.

#### **1.4.6 - Fundo de Ações Carteira Livre**

- Composição da Carteira:

É estipulado que 51% da carteira deve conter:

- ações,

- bônus de subscrição,
- debêntures conversíveis em ações,
- certificados de depósitos emitidos por cias. com sede em países do Mercosul,
- opções de ações,
- futuro de ações,
- índices de ações.

O restante dos recursos pode ser aplicado em:

- outros valores mobiliários de cias. de capital aberto,
- títulos de Renda Fixa e cotas de Fundos de Renda Fixa,
- cotas de Fundos de Ações, Fundos de Ações Carteira Livre Fechados<sup>58</sup>, que detenham no mínimo 90% de suas aplicações em ações.

- Aplicação / Resgate:

A aplicação tem como base o valor da cota de fechamento ou do próprio dia ou do dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos.

Assim como nos Fundos de Ações (tradicionais), quando requerido o resgate, o valor da cota que se tem como base é o do dia do pedido ou do próximo dia útil. E o pagamento pode ser efetuado, no máximo, um dia útil subsequente ao do maior prazo estipulado para liquidação em mercado organizado de títulos e valores autorizados pela CVM. Atualmente este prazo é de 4 dias.

O prazo de carência para o resgate pode variar também conforme o estatuto de cada Fundo.

---

<sup>58</sup> Os Fundos de Ações Carteira Livre Fechados possuem a mesma Legislação dos de Carteira Livre tradicionais, porém concentram suas aplicações em papéis de setores que conferem um maior risco aliado a uma maior rentabilidade quando auferida. A aplicação nestes tipos de Fundos é feita por um prazo pré-determinado, e o cotista só pode resgatar seus recursos ao final do período.

- Comentários:

Este Fundo possui "a alternativa de concentrar suas aplicações em operações de maior risco e, portanto, com a possibilidade de alcançar maiores ganhos e/ou perdas"<sup>59</sup>. Ficando por conta do administrador manter uma postura mais ou menos agressiva ao Fundo.

#### 1.4.7 - Fundos em Commodities

- Composição da Carteira:

A carteira deste tipo de aplicação é a que sofre maiores regulamentações. Deve, obrigatoriamente, estar aplicada 25% no mínimo em:

- no máximo 10% de Export Notes de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais,
- no máximo 15% de CDB's vinculados à comercialização de produtos agropecuários e/ou de financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas,
- no máximo 10% em warrants, certificados de mercadorias e outros títulos e contratos, garantidos por instituições financeiras representativos de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais; e direitos creditórios sobre operações de financiamento para aquisição de cotas-partes relativas a aumento de capital de cooperativas agrícolas,
- títulos do Tesouro Nacional ou do Banco Central.

O restante da carteira também é regulamentado:

- 10%, no mínimo, em mercados organizados de liquidação futura envolvendo contratos referenciados em produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais,

---

<sup>59</sup> Fortuna, Eduardo. Op. Cit..

- 60%, no máximo, em títulos das dívidas públicas estadual ou municipal; títulos privados de renda fixa; cotas do FAF,
- 20%, no máximo, em ações,
- 10%, no máximo, em ouro,
- operações nos mercados organizados de liquidação futura referenciados em outros ativos ou mercadorias,
- até 10% em cotas de Fundos de Investimento no Exterior.

Sendo que para as operações realizadas nos mercados futuros, ainda existem limites de: máximo de 10% do Patrimônio Líquido (PL) aplicado em valores pagos a título de prêmio nas operações de compra de ações não caracterizadas como "travadas", e máximo de 30% do PL aplicado em valores correspondentes às margens de garantia.

- Aplicação / Resgate:

A aplicação tem como base a cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos, e o resgate é feito segundo o valor da cota do dia do pagamento, que pode ser o dia do requerimento ou então o dia útil subsequente.

Neste tipo de Fundo existe carência de 30 dias para o resgate dos recursos sem perda de rentabilidade, sendo que após este período o reajuste é diário, ou seja, pode-se sacar qualquer dia, com rentabilidade assegurada.

- Comentários:

Este Fundo possui uma grande vantagem para o investidor que é a possibilidade de diversificação da carteira. Os pequenos investidores podem com este tipo de Fundo, aplicar em mercados futuros de commodities agrícolas.

Os Fundos em Commodities proporcionam o desenvolvimento dos mercados futuros agropecuários, assim como a ampliação do financiamento da comercialização agrícola.

#### **1.4.8 - Fundos de Investimento no Exterior**

##### **- Composição da Carteira:**

Os recursos captados pelos Fundos de Investimento no Exterior não podem ser aplicados no País, e a carteira deve estar dividida:

-no mínimo, 60% em títulos da dívida externa de responsabilidade da União.

O restante (40%) deve estar alocado em títulos transacionados nos mercados internacionais:

-no máximo 10% em conta de depósito no exterior,  
-operações em mercados organizados de derivativos exclusivamente para fins "hedge" dos títulos integrantes da carteira.

É preciso lembrar que os valores constitutivos da carteira do Fundo poderão ser objeto de locação, empréstimo, penhor ou caução, exceto em se tratando de sua utilização como margem de garantia em operações realizada nos mercados organizados de liquidação futura.

##### **- Aplicação / Resgate:**

A aplicação tem como base a cota em vigor até o primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos. E o resgate é feito com o valor da cota em vigor até o segundo dia útil após o pedido, sendo que o prazo para o resgate das cotas é de, no máximo, 10 dias.

##### **- Comentários:**

Este tipo de Fundo é a primeira forma de aplicação oficial em dólares oferecida no mercado nacional.

A carteira do Fundo de Investimento no Exterior (FIE) é a única que não sofre tributação, já que está sujeita a taxaço no exterior.

#### 1.4.9 - Fundos de Investimento Imobiliário

##### - Composiço da Carteira:

Nestes tipos de Fundos as carteiras devem estar lastreadas em empreendimentos imobiliários. Cada imóvel deverá ser dividido em um número determinado de cotas que deverão compor o Portfólio do Fundo. Além de imóveis comerciais, poderão compor os Fundos imóveis em construçáo prontos mas não vendidos, ou então usados.

##### - Aplicaço / Resgate:

Este Fundo é do tipo "fechado", a aplicaço se dá através da compra de cotas da instituiço administradora, por exemplo em leilões realizados nos pregões das Bolsas de Valores<sup>60</sup>. Após estar completa a venda das cotas, o Fundo começa a operar, e a partir daí somente é possível adquiri-las de quem estiver saindo do Fundo, nas Bolsas de Valores.

As cotas são não-resgatáveis, portanto, como já dito, para transforma-las em dinheiro antes do prazo previsto para duraço do Fundo o único modo é através da comercializaço nas Bolsas de Valores.

##### - Comentários:

Cada Fundo possui um prazo de duraço, segundo o regulamento determinado pela instituiço administradora.

---

<sup>60</sup> Assim como acontece com a colocaço de debêntures no mercado.

Verifica-se que esta modalidade de Fundo pretende ser um agente formador de poupança, estável e de longo prazo. Os recursos captados são utilizados para fins habitacionais, dando liquidez e diluindo riscos do mercado imobiliário, ao mesmo tempo que ajudam a reduzir o preço final da obra, graças à administração de recursos em escala<sup>61</sup>

---

<sup>61</sup> Fortuna, Eduardo. Op. Cit..

## 1.5 - CONCLUSÕES PRELIMINARES

Após traçar de maneira bastante pontual, o histórico da Indústria de Fundos de Investimento, é possível tecer algumas considerações acerca do desenvolvimento desta Indústria.

Como foi visto, os Fundos adquirem uma grande dinâmica sob o contexto inflacionário por que passou o país nas duas últimas décadas. Este fato deve-se principalmente à necessidade dos agentes de se "protegerem" contra a desvalorização da moeda.

Fica claro, portanto o caráter de "quase-moedas" dos Fundos, dotados de liquidez altíssima. Sendo que em um contexto de incerteza, aprofundado pelas políticas de ajuste externo e fracasso dos sucessivos planos de estabilização da década de 80, verifica-se uma crescente demanda por tais tipos de ativos financeiros (quase-moedas).

Atrelados a este movimentos de intensa procura por ativos líquidos com rentabilidade assegurada, junta-se a crise do padrão de financiamento da economia brasileira; implicando em inovações de forma a garantir a rolagem dos títulos da dívida pública e atender à demanda de liquidez dos agentes econômicos num quadro de estagflação<sup>62</sup>. Estas inovações financeiras na forma, portanto, de quase-moedas traduzem-se também em um impulso à Indústria de Fundos de Investimento, que, como pôde-se observar, expandiu em grande escala nas décadas de 80 e mesmo 90.

---

<sup>62</sup> Madi, Maria Alejandra C. . Op. Cit.

**SEGUNDO**  
**CAPÍTULO**

## 2.1 - INTRODUÇÃO

Este capítulo irá conter as tabelas de Ranking entre as principais Instituições administradoras. Serão formulados Rankings de Patrimônio Líquido, assim como de Rentabilidade Acumulada<sup>63</sup>.

As tabelas irão auxiliar a responder hipóteses quanto à participação das Instituições de pequeno porte nesta Indústria, ou seja, se existe a tendência destas apresentarem maiores graus de rentabilidade em comparação com as Instituições de grande porte.

Poderá, ainda, ser verificada a hipótese de que existe um crescente grau de internacionalização dos fluxos de capitais no sistema financeiro, sendo analisado aqui, apenas o tocante aos Fundos de Investimento.

Os resultados a estas questões serão colocados, após a análise das tabelas na conclusão do trabalho (capítulo 3), pois torna-se redundante explicitá-los neste capítulo.

Para a análise das tabelas, são necessários alguns esclarecimentos:

-É importante ser colocado que os índices de rentabilidade não representam os ganhos "reais" no período, pois possuem a variação inflacionária verificada no mesmo. Porém como este trabalho não visa apontar qual instituição é, ou mesmo foi a mais rentável, mas apenas busca comparar tais índices, torna-se irrelevante tal característica.

-Ao verificar o surgimento de uma nova "Família" de Fundos, é preciso se ter em conta que, como um produto "novo", apenas algumas Instituições irão oferecê-lo e portanto os rankings de patrimônio e rentabilidade deste tipo de Fundo, neste período, estarão muito próximos, compostos basicamente pelas mesmas instituições.

-No caso de empate entre um ou mais índices de rentabilidade, o critério de desempate adotado foi através da maior rentabilidade apresentada no mês anterior, ou ainda no dia anterior.

---

63

Esta que será apenas a rentabilidade acumulada no ano corrente dos dados.

## 2.2 - TABELAS DE JULHO DE 1991

## 2.2.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 26/07/91</i>
01 - Bradesco Ações		212.509.998,68
02 - BB Ações Ouro		49.165.470,96
03 - Real		45.965.085,79
04 - Crescincó Unibanco		32.276.032,75
05 - Bamerindus Ações		18.148.930,81
06 - Finasa		16.952.200,23
07 - Citibank		15.723.161,94
08 - Itauações		11.043.746,07
09 - Meridional Ações		10.924.832,05
10 - Chase Flexpar		10.519.755,80
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 343,50		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 26/07/91</i>
01 - BHM Flex		504,58
02 - Multiplic Ativo		498,83
03 - City		454,50
04 - Banqueiroz		452,36
05 - Tendência		449,58
06 - Sogeral		429,11
07 - Vértice		427,45
08 - Banestado Ações		409,77
09 - Bandeirantes Ações		404,60
10 - ABC Roma		400,29
Fonte: Anbid		

## 2.2.2

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 26/07/91</i>
01 - Ciptiplic Cruzeiros		103.134.238,73
02 - Unibanco A	10	42.000.393,75
03 - Bostoninvest		31.326.131,44
04 - Itaú Money Market	9	28.266.772,87
05 - Chase Flexinvest		27.214.166,14
06 - BFB Universal		21.332.950,40
07 - Safra Personal		20.100.846,35
08 - Lloyds Private	5	16.507.692,58
09 - Nacional Renda Fixa		16.460.918,99
10 - BB Ourofix		14.478.367,22
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 343,50		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 26/07/91</i>
01 - Capitaltec		203,49
02 - Multiplic Fundo de RF		140,18
03 - Econômico		130,37
04 - BNB de Renda Fixa		117,48
05 - Lloyds Private	8	117,42
06 - Banortinvest		116,89
07 - Baneb de Renda Fixa		116,12
08 - Meridional		115,64
09 - Itaú Money Market	4	115,14
10 - Unibanco A	2	114,49
Fonte: Anbid		

## 2.2.3

<b>FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA</b>
---

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 26/07/91</i>
01 - Safra Corporate	9	77.466.278,04
02 - Bostoncorp	5	39.160.052,76
03 - Citicorp Empresarial	8	33.105.517,18
04 - Lloyds Corporate	4	32.517.510,40
05 - Unibanco B	7	30.152.344,30
06 - BNB Pessoa Jurídica	2	22.618.957,48
07 - Bamerindus Empresarial		20.693.361,44
08 - Nacional Pessoa Jurídica	1	16.947.936,53
09 - Chase Flexinvest Empresarial	3	16.759.465,50
10 - CCF Empresas	6	15.612.128,20
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 343,50		

<b>FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA</b>
---

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Annual até 26/07/91</i>
01 - Nacional Pessoa Jurídica	8	133,49
02 - BNB Pessoa Jurídica	6	130,36
03 - Chase Flexinvest Empresarial	9	127,82
04 - Lloyds Corporate	4	127,41
05 - Bostoncorp	2	126,47
06 - CCF Empresas	10	126,10
07 - Unibanco B	5	125,35
08 - Citicorp Empresarial	3	123,93
09 - Safra Corporate	1	123,35
10 - Europeu Eurocorp		121,54
Fonte: Anbid		

## 2.2.4

<b>FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>
---------------------------------------

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 26/07/91</i>
01 - Fundo Ouro		1.715.464.415,67
02 - Bradesco		1.344.172.032,00
03 - Itaú Eletrônico FAF		927.349.146,48
04 - Bamerindus FAF		799.665.732,75
05 - Fundo Azul	1	755.063.692,30
06 - Real		360.401.078,39
07 - Unibanco		289.361.430,21
08 - Nacional FAF		237.441.021,74
09 - FAF Banestado		184.342.835,99
10 - Banrisul FAF		183.812.771,84
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 343,50		

<b>FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>
---------------------------------------

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 26/07/91</i>
01 - Fundo Azul	5	57,24
02 - Prime FAF		56,03
03 - Econômico Superinvest		56,03
04 - Baneb		55,99
05 - Agrimisa		55,92
06 - Rural Open		55,39
07 - Banpará		55,24
08 - Garavelo		55,22
09 - BNB Aplicação Financeira		55,17
10 - Meridional FAF		55,13
Fonte: Anbid		

## 2.2.5

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 26/07/91</i>
01 - Montreal Conv.		47.300.847,00
02 - Investment One		44.887.816,00
03 - Geral Com II	3	38.388.960,00
04 - Quantum Brasil	1	35.281.403,00
05 - NWIF I Brasil		31.321.269,00
06 - Braz. Inv. Comp. II	9	29.755.717,00
07 - Templeton Bras.		12.032.189,00
08 - Brasilvest		9.654.000,00
09 - NWIF II Brasil		9.623.988,30
10 - Rally		7.782.425,00
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 343,50		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 26/07/91</i>
01 - Quantum Brasil	4	516,77
02 - Infinity		514,30
03 - Geral Com. II	3	487,57
04 - Arlafund FCCE		451,04
05 - General Eletric		415,04
06 - SLW Conversão		414,29
07 - Citi Brasil		400,93
08 - BFB Conversão		390,40
09 - Braz. Inv. Comp. II	6	388,10
10 - Geral Comércio		373,43
Fonte: Anbid		

## 2.3 - TABELAS DE JANEIRO DE 1992

## 2.3.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Bradesco Ações		181.983.067,66
02 - BB Ações Ouro		49.367.688,50
03 - Itaú Capital Market		41.445.763,74
04 - Real		33.189.070,06
05 - Crescinco Unibanco		32.727.201,71
06 - Citibank	6	27.894.724,42
07 - Bamerindus Ações		18.019.978,75
08 - Finasa		16.929.968,30
09 - Itaúações		15.727.312,68
10 - BFB		14.009.530,44
Fonte: Anbid Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 22/01/92</i>
01 - Vértice		100,39
02 - Primus		90,82
03 - Garantia		62,61
04 - Credireal		62,43
05 - Tendência		62,02
06 - Citibank	6	61,79
07 - Bozano Ações II		59,39
08 - Econômico		57,62
09 - BCA Banerj		56,49
10 - Stock		55,13
Fonte: Anbid		

## 2.3.2

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Citiplic Cruzeiros		99.922.116,63
02 - Bostoninvest		57.584.000,08
03 - Unibanco A		46.895.930,41
04 - Nacional Renda Fixa		35.547.995,42
05 - Itaú Money Market		34.475.209,65
06 - BFB Universal		30.402.837,94
07 - Chase Flexinvest		28.120.551,37
08 - Bamerindus	4	25.396.338,06
09 - Rendafix Bradesco		24.194.743,89
10 - Lloyds Private		19.987.691,15
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Annual até 22/01/92</i>
01 - Bemge		18,77
02 - Renda Fixa BBC		18,15
03 - Econômico		18,12
04 - Bamerindus	8	18,00
05 - Multi-Renda Bancesa		18,05
06 - Investmais Mercantil		17,90
07 - Novobanc Fixa		17,81
08 - Tokyo Fund		17,78
09 - Banespa		17,76
10 - BMD		17,75
Fonte: Anbid		

## 2.3.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Renda Fix Empres. Bradesco		182.066.326,19
02 - Bostoncorp		85.549.993,84
03 - Bamerindus Empresarial	5	32.929.801,28
04 - Unibanco		30.903.720,78
05 - Lloyds Corporate		29.151.093,31
06 - Safra Corporate		28.632.623,20
07 - Chase Flexinvest Empresarial		27.502.929,60
08 - Sudameris		25.148.574,54
09 - Nacional Pessoa Jurídica	6	22.805.884,35
10 - BND Pessoa Jurídica		18.860.470,34
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 22/01/92</i>
01 - Investmais Mercantil Empres.		22,43
02 - Multi-Renda Empres. Bancesa		19,65
03 - Brasília Empresarial		18,23
04 - Crefisul CSC-12		17,67
05 - Bamerindus Empresarial	3	17,64
06 - Nacional Pessoa Jurídica	9	17,58
07 - Bemge Empresarial		17,50
08 - BCR Empresarial		17,48
09 - BB Ourofix PJ		17,45
10 - Agrimisa		17,43
Fonte: Anbid		

## 2.3.4

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Cit-DI Pessoa Física	8	24.827.590,36
02 - Boavista CDI PF	3	9.027.775,53
03 - Lloyds Future PF		8.148.813,72
04 - BFB Personalite DI		7.613.636,43
05 - Boston Personal	9	7.555.151,98
06 - CCF Renda Fixa IV		6.967.957,05
07 - Chase Individual DI	5	5.932.990,48
08 - Bancocidade DI Futuro	2	3.099.542,74
09 - Montrealbank Condomínio		2.880.172,88
10 - Crefisul CSC-DI PF	4	2.537.760,32
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 22/01/92</i>
01 - Sudameris DI Persona		17,49
02 - Bancocidade DI Futuro	8	17,37
03 - Boavista CDI PF	2	17,30
04 - Crefisul CSC-DI PF	10	17,28
05 - Chase Individual DI	7	17,27
06 - Itamarati Hedge Pessoal		17,26
07 - Lloyds Future PB		17,26
08 - Citi-DI Pessoa Física	1	17,21
09 - Boston Personal	5	17,17
10 - BBA Creditanstalt		17,15
Fonte: Anbid		

## 2.3.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Lloyds Future		72.164.174,25
02 - Citi DI Empresarial	7	40.879.752,26
03 - Safra Open DI		40.027.308,86
04 - CCF Empresas Li		35.163.994,05
05 - Hedge CDI Unibanco		33.417.073,33
06 - BFB Societé DI		19.829.729,10
07 - Boavista CDI PJ		17.156.627,51
08 - Empresa Montrealbank		14.497.402,67
09 - Bozano Simonsen PJ II-DI		11.636.799,39
10 - Bancocidade DI Empresarial	5	11.323.251,43
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 22/01/92</i>
01 - BBA Creditanstalt		17,61
02 - Icatu Empresarial		17,50
03 - Sudameris DI Corporativo		17,48
04 - Itamarati Hedge Empresarial		17,43
05 - Bancocidade DI Empresarial	10	17,41
06 - Chase Corporate DI		17,39
07 - Citi DI Empresarial	2	17,39
08 - Holandês Corp		17,38
09 - Safra Open DI		17,25
10 - Sogeral DI		17,25
Fonte: Anbid		

## 2.3.6

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Bradesco		1.315.512.357,85
02 - Fundo azul		693.159.082,72
03 - Banespa FBN		685.987.948,24
04 - Bamerindus FAF		684.804.275,69
05 - Real	8	423.228.223,65
06 - Nacional FAF		305.094.760,83
07 - Unibanco		300.645.777,85
08 - Citiconta		182.931.943,88
09 - FAF Banestado		172.954.037,16
10 - Barrisul FBAF	10	163.874.771,55
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 22/01/92</i>
01 - Beron		15,97
02 - Excel Over		15,88
03 - Digibanco FAF		15,86
04 - Banacre		15,83
05 - Boreal FAF		15,71
06 - Bancocidade		15,68
07 - FAF Pontual		15,65
08 - Real	5	15,65
09 - Credireal FAF		15,65
10 - Barrisul FBAF	10	15,62
Fonte: Anbid		

## 2.3.8

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 22/01/92</i>
01 - Equity F. Brazil		132.022.370,95
02 - Efla Brasil		91.953.847,39
03 - Geral Com. II	9	70.150.277,33
04 - Braz. Inv. Comp. II		61.954.058,19
05 - BIF		58.004.733,09
06 - Triton	8	55.699.418,88
07 - NWIF II Brasil		38.643.489,10
08 - NWIF I Brasil		37.114.563,96
09 - Infinity	10	28.368.946,78
10 - Latinvest		15.623.701,51
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 1.247,60		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 22/01/92</i>
01 - SLW Conversão		206,13
02 - Conesul		151,77
03 - Vértice		121,12
04 - Rally		99,73
05 - Fator		80,35
06 - Income		55,50
07 - Deltec		55,31
08 - Triton	6	55,25
09 - Geral Com. II	3	54,34
10 - Infinity	9	54,05
Fonte: Anbid		

## 2.4 - TABELAS DE JULHO DE 1992

## 2.4.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - Bradesco Ações		208.708.356,02
02 - BB Ações Ouro		50.114.358,35
03 - Itaú Capital Market		44.485.009,69
04 - Real		35.802.461,85
05 - Citiações		27.299.087,08
06 - Crescinco Unibanco		26.709.787,59
07 - Bamerindus Ações		19.444.269,19
08 - Itaúações		15.338.255,03
09 - Finasa		14.704.909,49
10 - Realmix		10.643.314,33
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Anual até 29/07/92</i>
01 - Primus		551,82
02 - Garantia		518,31
03 - ABC-Roma		497,03
04 - Citibank Private		492,72
05 - Vértice		486,64
06 - City		458,36
07 - Multiplic Ativo		453,40
08 - Crefisul Ação Verde		445,67
09 - Tendência		434,41
10 - Prime		417,95
Fonte: Anbid		

## 2.4.2

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - Citiplic Cruzeiro		140.612.649,36
02 - Itaú Money Market		105.608.868,59
03 - Unibanco A	9	67.247.251,61
04 - Bostoninvest		60.905.784,98
05 - Nacional Renda Fixa		47.530.132,43
06 - Bamerindus	5	45.678.122,16
07 - BB Ourofix		44.292.280,92
08 - Renda Fix Bradesco		44.092.907,61
09 - Chase Flexinvest		40.953.214,36
10 - CEF AzulFix		40.473.646,34
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Annual até 29/07/92</i>
01 - Excel Fix		846,00
02 - Martinelli		415,02
03 - Econômico		395,00
04 - Bemge		392,44
05 - Bamerindus	6	392,03
06 - BMD		388,39
07 - Multirenda Bandepe		387,97
08 - Banespa		387,85
09 - Unibanco A	3	387,84
10 - BIC Fix		387,43
Fonte: Anbid		

## 2.4.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - Safra Corporate	10	55.960.350,57
02 - Rendafix Empres. Bradesco		55.165.791,41
03 - Bostoncorp		43.618.585,44
04 - Unibanco B	8	40596.555,01
05 - Citicorp empresarial		38.248.988,69
06 - Nacional Pessoa Jurídica		33.564.499,66
07 - CCF Empresas		31.586.794,92
08 - Bamerindus Empresarial	5	31.390.463,79
09 - Chase Flexinvest Empresarial		22.281.786,35
10 - Sudameris Corporativo		21.904.882,95
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 29/07/92</i>
01 - Excel Renda Fixa		443,01
02 - Brasília Empresarial		392,95
03 - Econômico		392,45
04 - BIC Fix Empresarial		391,19
05 - Bamerindus Empresarial	8	386,64
06 - Bemge Empresarial		384,80
07 - BB Ourofix PJ		381,94
08 - Unibanco B	4	380,10
09 - Europeu Eurocorp		378,79
10 - Safra Corporate	1	378,32
Fonte: Anbid		

## 2.4.4

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - Citi DI Pessoa Física		28.899.061,14
02 - Safra Private DI	10	21.327.903,93
03 - Chase Individual DI	8	18.921.543,49
04 - Boston Personal	9	18.568.899,07
05 - Boavista CDI PF	5	14.179.811,40
06 - Geralfix DI futuro		11.389.270,17
07 - BFB Personalite DI		9.898.972,89
08 - Sudameris DI Persona	2	8.676.877,47
09 - Montrealbank Condomínio		8.152.950,44
10 - CCF Rendafixa IV	7	7.682.618,51
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 29/07/92</i>
01 - Bamerindus Personal DI		387,40
02 - Sudameris DI Persona	8	384,89
03 - Bancocidade DI Futuro		380,61
04 - Itamarati Hedge Personal		379,40
05 - Boavista CDI PF	5	376,95
06 - BBA Creditanstalt		375,63
07 - CCF Renda Fixa IV	10	375,15
08 - Chase Individual DI	3	375,05
09 - Boston Personal	4	375,01
10 - Safra Private DI	2	373,79
Fonte: Anbid		

## 2.4.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - Safra Open DI	10	71.217.002,90
02 - Citi DI Empresarial		52.570.034,79
03 - Sudameris DI Corporativo	5	38.781.139,53
04 - Hedge CDI Unibanco	7	36.019.503,96
05 - Boston DI	9	35.619.105,70
06 - Empresa Montrealbank		24.989.494,82
07 - Bancocidade DI Empresarial	4	19.195.282,66
08 - BFB Societé DI		16.297.575,49
09 - Chase Corporate DI	6	14.442.125,42
10 - Holandês Hedge	8	11.476.071,04
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 29/07/92</i>
01 - BBA Creditanstalt		388,03
02 - Icatu Empresarial		385,20
03 - Bamerindus Empresarial DI		382,67
04 - Bancocidade DI Empresarial	7	382,18
05 - Sudameris DI Corporativo	3	380,33
06 - Chase Corporate DI	9	379,99
07 - Hedge CDI Unibanco	4	378,47
08 - Holandês Hedge	10	378,16
09 - Boston DI	5	377,52
10 - Safra Open DI	1	376,96
Fonte: Anbid		

## 2.4.6

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - BB Fundo Ouro		1.742.655.984,29
02 - Bradesco		1.332.260.582,98
03 - Itaú Eletrônico FAF		1.099.452.585,76
04 - CEF Fundo Azul		714.562.014,54
05 - Banespa FBN		661.333.756,20
06 - Bamerindus FAF		655.957.075,96
07 - Real		451.347.306,92
08 - Unibanco		313.588.447,49
09 - Nacional FAF		301.492.660,54
10 - Banrisul FBAF		185.780.043,01
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 29/07/92</i>
01 - Iochpe		318,01
02 - Excel Over		312,06
03 - Credireal FAF		311,72
04 - Financial		311,09
05 - BIC Max		311,02
06 - Beron		310,54
07 - Mercantil do Brasil		310,49
08 - Baneb		310,12
09 - BMG FAF		309,91
10 - Banerj Conta Verde		309,75
Fonte: Anbid		

## 2.4.7

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 29/07/92</i>
01 - BFB Conversão		186.456.785,80
02 - Equity F. Brazil		102.593.494,84
03 - Infinity	9	61.955.063,56
04 - Geral do Com. II		59.525.104,34
05 - BIF		51.221.136,96
06 - Montreal Conv.		49.222.372,27
07 - Latinvest	8	40.295.802,35
08 - Triton	4	35.337.270,33
09 - Credibanco		23.265.849,36
10 - NWIF I Brazil		23.031.338,69
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 4.169,00		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 29/07/92</i>
01 - Bozano Inc. Área		569,28
02 - Conesul		527,18
03 - ABN Brazil Inv. F		489,95
04 - Triton	8	477,00
05 - Rally		450,68
06 - General Electric		441,13
07 - Vértice		437,83
08 - Latinvest	7	437,29
09 - Infinity	3	421,73
10 - Safra Conversão		398,59
Fonte: Anbid		

## 2.5 - TABELAS DE JANEIRO DE 1993

## 2.5.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - Bradesco Ações		185.734.060,27
02 - Itaú Capital Market		43.339.992,39
03 - BB Ações Ouro		39.095.975,60
04 - Real		24.366.818,97
05 - Citições		20.780.781,79
06 - Crescincó Unibanco		20.702.159,43
07 - Bamerindus Ações		17.422.227,17
08 - Finasa		13.623.313,67
09 - Itaúações		13.516.991,74
10 - Citições Mista		10.769.783,35
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Anual até 30/01/93</i>
01 - Primus		63,33
02 - Fator Ações		62,93
03 - City		56,98
04 - Prime		45,99
05 - BBM B. Bahia		41,72
06 - Stock		40,53
07 - Bemge de Ações		40,39
08 - BNB Ações		36,16
09 - Banqueiroz		35,26
10 - Bandeirantes Ações		34,96
Fonte: Anbid		

## 2.5.2

**FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - CCF Ações II	7	18.518.042,73
02 - Andrômeda-Pactual	2	2.044.229,73
03 - Chase Select		1.386.719,86
04 - Citições Livre	9	1.348.336,30
05 - BFB Marche	1	596.285,52
06 - Votorantim Ações	10	387.794,28
07 - Nacional Carteira Livre	4	381.094,61
08 - Chase Telecommunications	8	200.455,67
09 - BFB Privat	3	177.136,52
10 - Bamerindus Ações Livre	6	140.230,97
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 30/01/93</i>
01 - BFB Marche	5	38,29
02 - Andrômeda-Pactual	2	37,32
03 - BFB Privat	9	36,55
04 - Nacional Carteira Livre	7	35,24
05 - Varig Ações		29,89
06 - Bamerindus Ações Livre	10	27,16
07 - CCF Ações II	1	25,85
08 - Chase Telecommunications	8	25,69
09 - Citições Livre	4	22,61
10 - Votorantim Ações	1	17,90
Fonte: Anbid		

## 2.5.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - Citiplic Cruzeiros		139.376.780,34
02 - Itaú Money Market		106.476.939,33
03 - BB Ouro Fix	8	84.420.090,14
04 - CEF Azul Fix		63.103.265,23
05 - Bostoninvest		54.633.504,00
06 - Unibanco A		53.961.469,15
07 - Rendafix Bradesco		48.389.774,10
08 - Bamerindus	10	48.094.107,83
09 - Nacional Renda Fixa		46.631.630,40
10 - BFB Universal		32.628.576,17
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 30/01/93</i>
01 - Martinelli		27,05
02 - Banestes Renda Fixa		26,22
03 - Multifix BEG		25,94
04 - Banrisul		25,81
05 - Investmais Mercantil		25,72
06 - Fix Banerj		25,47
07 - Multirenda Bancesa		25,42
08 - BB Ouro fix	3	25,30
09 - BMD		25,29
10 - Bamerindus	8	25,26
Fonte: Anbid		

## 2.5.4

**FUNDOS DE RENDA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - CCF Empresas	5	92.729.351,78
02 - BB Ouro Fix PJ	4	76.821.491,95
03 - Rendafix Empres. Bradesco		35.678.955,08
04 - Nacional Pessoa Jurídica		30.569.148,36
05 - Bamerindus Empresarial	2	29.100.252,64
06 - Citiplus		27.144.104,67
07 - Itaú Money Empresarial		26.397.636,15
08 - Citicorp Empresarial		24.186.988,63
09 - Sudameris Corporativo	7	19.113.211,37
10 - Lloyds Corporate		17.853.457,37
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE RENDA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 30/01/93</i>
01 - Multirenda Empres. Bancesa		28,32
02 - Bamerindus Empresarial	5	25,43
03 - BFB Societé III		25,20
04 - BB Ouro Fix PJ	2	25,10
05 - CCF Empresas	1	25,01
06 - BIC Fix Empresarial		25,01
07 - Sudameris Corporativo	9	24,94
08 - CEF Azul Fix Empresarial		24,89
09 - Unibanco B		24,86
10 - BNB Pessoa Jurídica		24,84
Fonte: Anbid		

## 2.5.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - Citi DI Pessoa Física		30.538.691,06
02 - Montrealbank Condomínio	3	17.678.007,37
03 - Lloyds Future PB		14.048.836,73
04 - Boston Personal	7	12.664.675,86
05 - Boavista CDI PF		12.167.308,44
06 - BFB Personalite DI		9176.343,83
07 - Europeu DI	5	9.115.142,28
08 - Chase Individual DI		8.241.896,85
09 - Sudameris DI Persona	8	6.757.000,26
10 - Crefisul CSC-DI PF	4	4.405.020,09
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 30/01/93</i>
01 - Bamerindus Personal DI		25,73
02 - Econômico DI		25,14
03 - Montrealbank Condomínio	2	25,06
04 - Crefisul CSC-DI PF	10	25,04
05 - Europeu DI	7	24,95
06 - CCF Renda Fixa		24,90
07 - Boston Personal	4	24,88
08 - Sudameris DI Persona	9	24,88
09 - BBA Creditanstalt		24,85
10 - Mitsubishi DI		24,82
Fonte: Anbid		

## 2.5.6

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - Lloyds Future	10	78.249.882,89
02 - Citi DI Empresarial		51.630.251,18
03 - Boston DI	8	37.320.941,11
04 - Sudameris DI Corporativo	3	31.688.494,32
05 - Bamerindus Empresarial DI	1	18.047.912,94
06 - Bancocidade DI Empresarial		17.526.193,03
07 - Sumitomo DI	6	14.621.085,78
08 - Garantia	2	12.725.977,17
09 - Icatu Empresarial		12.303.003,09
10 - Hedge CDI Unibanco	7	11.530.284,22
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 30/01/93</i>
01 - Bamerindus Empresarial	5	25,30
02 - Garantia	8	25,08
03 - Sudameris DI Corporativo	4	25,08
04 - Econômico DI		25,06
05 - Pontual Corporativo		25,00
06 - Sumitomo DI	7	24,99
07 - Hedge CDI Unibanco	10	24,96
08 - Boston DI	3	24,92
09 - Crefisul Futuro DI		24,90
10 - Lloyds Future	1	24,85
Fonte: Anbid		

## 2.5.7

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - BB Fundo Ouro	10	1.717.776.168,08
02 - Bradesco		1.363.890.368,02
03 - CEF Fundo azul	5	741.809.293,06
04 - Bamerindus FAF		609.922.411,37
05 - Real		417.967.849,94
06 - Nacional FAF		327.398.827,10
07 - Unibanco		313.959.091,47
08 - Banrisul FBAF		214.882.239,61
09 - FAF Banestado		177.262.799,54
10 - Bemge FAF		149.834.562,82
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 30/01/93</i>
01 - Aplicações Brasília		23,77
02 - Fibra FAF		23,42
03 - Prime FAF		23,16
04 - Europeu Euromoney		23,05
05 - CEF Fundo Azul	3	22,88
06 - Fundo Hércules		22,81
07 - Bampará		22,78
08 - Beron		22,78
09 - Financial		22,77
10 - BB Fundo Ouro	1	22,72
Fonte: Anbid		

## 2.5.8

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - Equity F Brazil		77.727.989,82
02 - Efla Brasil		72.212.022,90
03 - Geral Com. II		57.842.366,41
04 - Infinity		47.475.763,36
05 - Montreal Conv.		44.736.959,29
06 - BIF		43.855.534,35
07 - Conesul	4	22.033.587,79
08 - Latinvest	1	16.141.412,21
09 - Templeton Bras.		11.933.206,11
10 - Triton	2	9.371.564,89
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 30/01/93</i>
01 - Latinvest	8	655,99
02 - Triton	10	477,00
03 - Liberal		202,54
04 - Conesul	7	101,97
05 - Vértice		72,82
06 - New Fund		51,44
07 - Vértice III		49,31
08 - Unibanco Conv.		43,20
09 - Arlafund FCCE		39,25
10 - BR. Capital Fice		38,73
Fonte: Anbid		

## 2.5.9

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 31/01/93</i>
01 - Bradesco Commodities		329.603.044,39
02 - Commodities Unibanco		254.060.880,51
03 - Commodities Ouro		239.127.919,77
04 - Boston Commodities		207.858.999,66
05 - Nacional Commodities PF		161.777.772,85
06 - Real Commodities		149.169.924,47
07 - Lloyds Plus		146.376.680,39
08 - Garantia		126.778.277,67
09 - Bamerindus Fix		118.142.643,18
10 - Nacional Commodities PJ		115.659.873,10
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 15.720,00		

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 30/01/93</i>
01 - Prime		40,92
02 - Hedging Griffio		27,22
03 - Premium 2 Fix Goldmine		26,04
04 - Credireal Commodities		25,51
05 - Sogeral Unidade		25,42
06 - Itamarati Master		25,39
07 - Open Commodities		25,38
08 - Cindam Plus 1 Goldmine		25,31
09 - BIC Fic		25,29
10 - CCF Portfólio		25,22
Fonte: Anbid		

## 2.6 - TABELAS DE JULHO DE 1993

## 2.6.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Bradesco Ações		249.744.290,89
02 - BB Ações Ouro		55.618.928,25
03 - Itaú capital Market		55.163.222,95
04 - Real	8	43.200.908,19
05 - Citiações		33.774.628,83
06 - Crescinco Unibanco		26.739.958,87
07 - Bamerindus Ações		24.084.800,79
08 - Finasa		15.375.353,19
09 - Citiações Mista		14.752.731,19
10 - Alfa Unibanco		13.213.828,86
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 28/07/93</i>
01 - Primus		1.183,83
02 - Fator Ações		1.123,95
03 - City		1.071,01
04 - Icatu		840,05
05 - BBM-B. Bahia		804,72
06 - Fibra Ações		803,31
07 - Prime		800,52
08 - Real	4	768,50
09 - Bemge de Ações		765,94
10 - América do Sul Ações		749,32
Fonte: Anbid		

## 2.6.2

**FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - CCF Ações II		82.518.440,07
02 - Citições Livre		11.099.462,93
03 - Nacional Carteira Livre	1	9.549.549,70
04 - Votorantim Ações	9	7.343.006,29
05 - BFB Marche	5	6.624.027,14
06 - Andrômeda-Pactual		5.957.629,46
07 - Bamerindus Ações Índices	8	3.166.483,35
08 - Varig Ações	3	1.786.243,54
09 - Chase Select		1.132.744,59
10 - BMC Ações	7	957.608,79
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 28/07/93</i>
01 - Nacional Carteira Livre	3	899,72
02 - Itamarati Ações		889,28
03 - Varig Ações	8	878,05
04 - Andrômeda-Pactual		865,27
05 - BFB Marche	5	829,45
06 - Segmento Strategy		792,58
07 - BMC Ações	10	784,03
08 - Bamerindus Ações Índices	7	751,28
09 - Votorantim Ações	4	734,04
10 - Stock IP - II		707,05
Fonte: Anbid		

## 2.6.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Citiplic Cruzeiros		134.591.203,83
02 - Itaú Money Market		101.709.847,10
03 - CEF Azul Fix		77.406.170,25
04 - Nacional Renda Fixa		59.793.490,05
05 - Bostoninvest		57.664.870,44
06 - Unibanco A		56.390.234,98
07 - Bamerindus	6	55.832.475,31
08 - Citibank Private Fix		45.753.339,37
09 - Rendafix Bradesco		42.055.180,44
10 - Renda Real		40.196.389,19
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 28/07/93</i>
01 - Martinelli		560,38
02 - Banestes Renda Fixa		550,41
03 - Multifix BEG		523,56
04 - Fix Banerj		518,28
05 - Multirenda Bandepe		517,76
06 - Bamerindus	7	512,40
07 - Multi Renda Bancesa		512,32
08 - BB Ouro Fix		510,83
09 - Credireal Fix		509,40
10 - BMD		504,88
Fonte: Anbid		

## 2.6.4

FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA		
--	--	--

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - CCF Empresas	3	188.504.181,74
02 - Safra Corporate	10	109.498.022,68
03 - Yield		105.317.973,06
04 - Citicorp Empresarial	7	50.944.149,62
05 - Renda Fix Empres. Bradesco		46.603.151,64
06 - Nacional Pessoa Jurídica	5	39.706.418,40
07 - Bostoncorp		35.237.841,23
08 - Bamerindus Empresarial	1	32.102.496,23
09 - Unibanco B	4	27.374.671,71
10 - Sudameris Corporativo	8	26.132.002,71

Fonte: Anbid

Cotação Utilizada: 70.252,00

FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA		
--	--	--

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Annual até 28/07/93</i>
01 - Bamerindus Empresarial	8	511,26
02 - BB Ouro Fix PJ		508,47
03 - CCF Empresas	1	507,03
04 - Unibanco B	9	506,28
05 - Nacional Pessoa Jurídica	6	500,48
06 - Citiplus		498,32
07 - Citicorp Empresarial	4	497,32
08 - Sudameris Corporativo	10	496,38
09 - BNB Pessoa Jurídica		496,32
10 - Safra Corporate	2	493,65

Fonte: Anbid

## 2.6.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Citi DI Pessoa Física		57.579.720,04
02 - Exclusive DI	3	30.845.104,21
03 - Boavista CDI	2	26.918.708,83
04 - Montrealbank Condomínio	4	25.451.857,61
05 - Renda Fixa Nacional		23.909.472,47
06 - Lloyds Future PB		22.630.153,17
07 - Chase Flexinvest DI		21.886.254,15
08 - Boston Personal		17.565.605,53
09 - Crefisul CSC-DI PF		17.050.299,27
10 - Renda Real DI	10	15.975.315,59
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 28/07/93</i>
01 - Bamerindus Personal DI		517,30
02 - Boavista CDI	3	507,34
03 - Exclusive CDI	2	506,96
04 - Montrealbank Condomínio	4	506,26
05 - Unibanco CDI PF		501,31
06 - Sudameris DI Persona		501,15
07 - CCF Renda Fixa DI		500,09
08 - Europeu DI		499,73
09 - Safra Private DI		497,79
10 - Renda Real DI	10	497,36
Fonte: Anbid		

## 2.6.6

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Safra Open DI	7	221.707.974,75
02 - Lloyds Future	10	177.200.363,71
03 - Itaú Empresas		101.326.573,04
04 - Citi DI Empresarial		76.414.920,81
05 - Hedge CDI Unibanco	9	51.361.702,05
06 - BFB Societé DI		50.330.694,76
07 - Boston DI	8	47.407.000,94
08 - Icatu Empresarial		44.006.002,87
09 - Sudameris DI Corporativo		42.882.581,74
10 - Bamerindus Empresarial DI	2	39.816.659,14
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70,252,00		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 28/07/93</i>
01 - Icatu Empresarial		512,83
02 - Bamerindus Empresarial DI	10	509,27
03 - Garantia		506,70
04 - Pontual Corporate DI		504,59
05 - Sumitomo DI		503,43
06 - CCF Maxi		502,64
07 - Safra Open DI	1	500,93
08 - Boston DI	7	500,74
09 - Hedge CDI Unibanco	5	500,53
10 - Lloyds Future	2	499,36
Fonte: Anbid		

## 2.6.7

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Bradesco		1.211.346.639,76
02 - Itaú Eletrônico FAF	5	941.631.012,36
03 - CEF Fundo Azul	6	630.006.852,86
04 - Banespa FBN	10	567.380.434,65
05 - Bamerindus FAF		555.723.668,47
06 - Real		370.462.995,55
07 - Nacional FAF		284.346.568,51
08 - Banrisul FBAF	9	183.598.872,78
09 - FAF Banestado		158.402.363,40
10 - Bemge FAF		138.311.423,34
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 28/07/93</i>
01 - FAF Pontual		436,75
02 - Porto Real Superinvest		433,95
03 - Fibra FAF		432,80
04 - Credireal FAF		428,52
05 - Itaú Eletrônico FAF	2	428,18
06 - CEF Fundo Azul	3	424,84
07 - Financial		424,12
08 - Beron		422,04
09 - Banrisul FBAF	8	421,88
10 - Banespa FBN	4	420,84
Fonte: Anbid		

## 2.6.8

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Equity F. Brazil		83.054.503,79
02 - Infinity	5	76.365.555,43
03 - Efla Brasil		71.312.873,65
04 - Geral Com. II		65.699.681,15
05 - BIF		58.109.021,81
06 - Montreal Conv.		56.410.707,17
07 - Conesul	1	39.105.890,22
08 - BBM Foreign		31.032.511,53
09 - Templeton Bras.		16.305.215,51
10 - Brasilvest	10	11.234.811,82
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 28/07/93</i>
01 - Conesul	7	1.651,73
02 - Vértice		1.414,78
03 - Unibanco Conv.		1.057,38
04 - New Fund		966,03
05 - Infinity	2	901,46
06 - Vértice III		899,23
07 - Vértice II		892,98
08 - Liberal		795,47
09 - Brazil Convers		779,47
10 - Brasilvest	10	757,36
Fonte: Anbid		

## 2.6.9

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 28/07/93</i>
01 - Commodities Ekko		316.503.256,78
02 - Commodities Ouro		293.240.306,33
03 - Garantia	10	284.399.887,64
04 - Nacional Commodities PJ		234.057.986,60
05 - Nacional Commodities PF		214.418.090,99
06 - Bamerindus Fix		205.822.721,44
07 - Garantia FGH		199.386.477,41
08 - Itaú FIC		177.640.793,00
09 - Commodities Unibanco		175.500.367,62
10 - Bradesco Commodities		163.189.553,74
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 70.252,00		

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 28/07/93</i>
01 - Prime		571,19
02 - Cindam Plus 1		543,01
03 - Interunion-Finco		521,07
04 - BMG Commodities		518,63
05 - Hedging Griffio		517,22
06 - Lloyds Portfólio		512,22
07 - Tendência		509,92
08 - Real Commodities		508,63
09 - Credireal Commodities		507,64
10 - Garantia	3	505,62
Fonte: Anbid		

## 2.7 - TABELAS DE JANEIRO DE 1994

## 2.7.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - Bradesco Ações		302.175.148,13
02 - Itaúações		129.262.696,47
03 - BB Fundo de Ações		93.219.818,36
04 - Ekko Ações		88.386.288,23
05 - Citiações		66.632.758,10
06 - Corporate Investment		62.926.966,63
07 - Real		51.282.595,15
08 - Crescincó Unibanco		38.032.707,82
09 - Bamerindus Ações		32.654.066,38
10 - Alfa Unibanco		27.710.584,51
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - Tendência		127,38
02 - BESC Ações		98,68
03 - Vértice		97,28
04 - Liberal		94,17
05 - Garantia		93,92
06 - Boston Ações		93,21
07 - Tokyofund Ações		93,13
08 - Primus		92,03
09 - Realmais		89,34
10 - Noroeste		85,25
Fonte: Anbid		

## 2.7.2

**FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - BB Ações Carteira Livre I	2	821.098.481,32
02 - Itaú Flex		104.463.486,76
03 - Unibanco Performance		71.347.790,21
04 - Citiflex Livre		49.706.049,52
05 - BFB Mixte I		48.780.145,93
06 - Real Livre		41.478.083,93
07 - BCN Carteira Livre		40.009.038,11
08 - Icatu II		34.107.987,03
09 - CCF Dividendos		29.990.841,18
10 - Boston Daily		28.846.859,96
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - Citações Livre		100,53
02 - BB Ações Carteira Livre I	1	93,49
03 - BFB Marche		89,31
04 - Chase Energy		86,50
05 - BFB Privat		84,61
06 - Martinelli		84,56
07 - Varig Ações		83,60
08 - Bamerindus Ações Índices		83,45
09 - Chase Select		81,16
10 - Ativa Fundo		77,69
Fonte: Anbid		

## 2.7.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - BB Renda Fixa		178.452.961,12
02 - Fundo Aplicação Nacional		162.414.608,37
03 - Citiplic Cruzeiros		130.714.177,16
04 - Itamarati Corporate		84.990.617,98
05 - Itaú Money Market		73.737.921,36
06 - Renda Fixa E		70.383.146,10
07 - Citibank Private Fix		66.310.675,92
08 - CEF Azul Fix		62.643.020,02
09 - Portfólio	4	53.009.039,40
10 - Nacional Renda Fixa		48.666.824,73
Fonte: Anbid Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - Martinelli		36,57
02 - Banestes Renda Fixa		36,43
03 - Bandeirantes		36,35
04 - Portfólio	9	36,28
05 - Bemafix		36,20
06 - Agrimisa Poupe Renda		36,15
07 - Graphus		35,83
08 - Credireal Fix		35,80
09 - Cifra Fix		35,77
10 - Banqueiroz		35,71
Fonte: Anbid		

## 2.7.4

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - BB Renda Fixa 1	5	361.400.380,98
02 - BB Renda Fixa 2		346.784.823,43
03 - BB Renda Fixa 3		339.741.325,96
04 - CCF Empresas		127.609.578,47
05 - Yield	6	106.589.801,37
06 - Fibra Duplic		94.494.162,84
07 - BB Renda Fixa PJ		81.970.052,19
08 - Safra Corporate		58.961.586,61
09 - Renda Fixa Empres. Bradesco	2	53.356.773,82
10 - Becemp		35.655.663,41
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual at 27/01/94</i>
01 - Bandeirantes Corporate		36,12
02 - Renda Fixa Empres. Bradesco	9	35,82
03 - Tokyo Fund PJ		35,79
04 - Sumitomo Empresarial		35,55
05 - BB Renda Fixa 1	1	35,39
06 - Yield	5	35,35
07 - Econômico		35,34
08 - BNB Pessoa Jurídica		35,32
09 - Bostoncorp		35,27
10 - Sudameris Corporativo		35,26
Fonte: Anbid		

## 2.7.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - Exclusive DI	6	118.877.198,58
02 - Citi DI Pessoa Física		65.489.004,18
03 - Montrealbank Condomínio		58.128.732,82
04 - Renda Fixa Nacional DI		41.827.214,89
05 - Bradesco DI Futuro	4	36.378.953,65
06 - Renda Fixa DI Plus	7	34.348.356,63
07 - Industrial DI		28.972.867,34
08 - Lloyds Future PB		27.952.168,04
09 - Boston Personal		26.951.931,05
10 - Crefisul CSC-DI PF		22.092.578,20
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - BBA Creditanstalt		36,02
02 - Bandeirantes DI		35,76
03 - Chase Flex Invest DI		35,73
04 - Bradesco DI Futuro	5	35,55
05 - Banrisul DI		35,49
06 - Exclusive DI	1	35,45
07 - Renda Fixa DI Plus	6	35,45
08 - BMG DI		35,42
09 - Bamerindus Personal DI		35,41
10 - Antares DI		35,40
Fonte: Anbid		

## 2.7.6

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - Lloyds Future		170.835.999,86
02 - Safra Open DI		148.403.922,17
03 - Citipremium		116.941.117,76
04 - BFB Institucional	8	106.471.550,36
05 - Itaú Empresa DI		98.408.276,58
06 - Bradesco DI Estrela	4	52.181.788,42
07 - Azul Fix Empresarial DI	10	49.826.839,09
08 - Empresa Montrealbank	3	44.829.713,12
09 - CCF Multi	7	44.414.186,37
10 - Icatu Empresarial	1	43.977.425,94
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - Icatu Empresarial	10	35,93
02 - BBA Creditanstalt		35,80
03 - Empresa Montrealbank	8	35,68
04 - Bradesco DI Estrela	6	35,52
05 - CCF Maxi		35,51
06 - Delta DI		35,47
07 - CCF Multi	9	35,44
08 - BFB Institucional	4	35,42
09 - Itaúcorp		35,42
10 - Azul Fix Empresarial DI	7	35,41
Fonte: Anbid		

## 2.7.7

**FUNDOS DE RENDA FIXA CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - JPMSL F.R.F		95.199.961,26
02 - Portfólio	10	84.505.732,65
03 - BBA Rentability		80.803.782,62
04 - Bahia Foreign	8	49.653.671,39
05 - Brazil FIF FRF Nacional CE		48.439.229,45
06 - Star Fundo		44.616.525,54
07 - Performance CE		38.210.048,72
08 - Multiplic Hedge	7	30.664.869,13
09 - FRF Sul América CE	6	29.693.852,92
10 - BBA RF Capital Estrangeiro		16.159.550,79
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE RENDA FIXA CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/01/94</i>
01 - Safra Fix		36,78
02 - Unibanco Offtbank		35,34
03 - The First CCF		35,06
04 - Fibra Yield		34,99
05 - Primus		34,98
06 - FRF Sul América CE	9	34,74
07 - Multiplic Hedge	8	34,57
08 - Bahia Foreign	4	34,45
09 - Credibanco-Credimax		34,44
10 - Portfólio	2	34,32
Fonte: Anbid		

## 2.7.8

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - BB FAF		1.452.947.933,27
02 - Bradesco		960.129.829,04
03 - Itaú Eletrônico		764.661.130,89
04 - CEF Fundo Azul		628.773.757,75
05 - Banespa		544.895.887,20
06 - Bamerindus FAF		484.534.301,57
07 - Nacional FAF		193.332.938,50
08 - Unibanco		190.367.279,22
09 - Banrisul FBAF		186.689.373,94
10 - FAF Banestado		151.841.363,94
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - FAF Bemat		34,42
02 - América Do Sul		33,89
03 - Brasbanco		33,81
04 - Bandeirantes		33,80
05 - Prime FAF		33,74
06 - Banqueiroz FAF		33,63
07 - Citiconta		33,53
08 - Itamarati		33,46
09 - Meridional		33,44
10 - Agrimisa		33,44
Fonte: Anbid		

## 2.7.9

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - Equity F. Brazil		140.805.136,75
02 - Infinity		107.638.418,98
03 - Efla Brasil		106.979.777,38
04 - Montreal Conv.		82.043.980,09
05 - Conesul	7	76.988.644,49
06 - BIF		70.937.632,47
07 - Geral Com. II	9	57.877.702,24
08 - Templeton Bras.		23.171.881,18
09 - Brasilvest		21.143.669,04
10 - CCF Brazilian		14.320.958,03
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/01/94</i>
01 - ABN Brazil Inv. F.		222,74
02 - Vértice III		144,95
03 - Vértice V		126,74
04 - Liberal		105,15
05 - Vértice II		95,83
06 - Brazil Convers.		95,35
07 - Conesul	5	93,98
08 - Credibanco		93,66
09 - Geral Com. II	7	90,43
10 - Unibanco Conv.		90,04
Fonte: Anbid		

## 2.7.10

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 27/01/94</i>
01 - BB Commodities		619.415.955,43
02 - Bradesco Commodities		431.071.102,22
03 - Itaú FIC		406.572.437,48
04 - Nacional Commodities PF		304.671.361,70
05 - Bamerindus Fix		292.390.464,10
06 - Commodities Ekko		257.000.804,00
07 - CEF Fundo Azul Commodities		247.925.131,36
08 - Econômico Commodities		240.517.178,08
09 - Boston Fix		230.290.952,50
10 - Commodities Unibanco		210.035.388,32
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 450,09		

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Anual até 27/01/94</i>
01 - Fator Commodities		45,83
02 - Sudameris Portfólio		45,30
03 - Prime		43,87
04 - Deutsche Bank Commix		41,69
05 - Marka		40,76
06 - FIC-BEM		40,26
07 - Bemge Commodities		40,26
08 - BFB Commodities		38,81
09 - Banpará Commodities		38,70
10 - Bancocidade Commodities		38,28
Fonte: Anbid		

## 2.8 - TABELAS DE JULHO DE 1994

## 2.8.1

<b>FUNDOS DE AÇÕES</b>		
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - Bradesco Ações		277.132.972,36
02 - Itaú Ações		124.624.941,99
03 - BB Fundo de Ações		116.764.159,63
04 - Citições		65.402.340,19
05 - Global Investment		60.273.738,57
06 - Corporate Investment		50.748.926,84
07 - Real		48.171.306,90
08 - Bamerindus Ações		30.621.518,10
09 - Crescinco Unibanco		27.710.595,18
10 - Realmais		27.550.726,29
Fonte: Anbid Cotação Utilizada: 0,940		

<b>FUNDOS DE AÇÕES</b>		
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - City		1.413,77
02 - Tendência		1.395,67
03 - Bancocidade		1.133,34
04 - Garantia		1.127,66
05 - Boston Ações		1.113,93
06 - Vértice		1.068,41
07 - Lloyds Export		1.048,21
08 - Bamerindus Ações Stock Fix		1.023,25
09 - Banrisul FAB		1.019,70
10 - BBM-B Bahia		1.012,38
Fonte: Anbid		

## 2.8.2

<b>FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE</b>
---------------------------------------

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - BB Ações Carteira Livre I	9	840.556.738,22
02 - Real CL Fix		182.921.041,99
03 - Itaú Plus		126.232.294,02
04 - BCN Carteira Livre		124.979.813,94
05 - Unibanco Performance		109.320.063,74
06 - CL Plus		83.572.174,34
07 - BFB Mix I		73.221.245,81
08 - Ekko Mix		62.719.481,93
09 - Icatu II		43.652.585,96
10 - Finasa Investimentos		42.538.400,63
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

<b>FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE</b>
---------------------------------------

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/07/94</i>
01 - Real CL Ações		3.031,07
02 - Open Performance		1.982,49
03 - Cougar		1.341,63
04 - Citiações Livre		1.147,10
05 - Martinelli		1.086,35
06 - Andrômeda-Pactual		1.079,90
07 - BIG Ações		1.030,57
08 - Santos Carteira Livre		1.025,92
09 - BB Ações Carteira Livre 1	1	1.012,34
10 - Índice Souza Barros		1.005,49
Fonte: Anbid		

## 2.8.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - Fundo Aplicação Nacional		659.751.031,32
02 - RAS		299.084.130,32
03 - Renda Fix E		217.320.377,49
04 - BB Renda Fixa		161.061.991,64
05 - Citiplic		118.387.390,47
06 - Citibank Private Fix		90.433.583,32
07 - Itamarati Corporate		81.874.552,93
08 - Financial Fixed		77.469.036,84
09 - Tokyo Fund		70.968.097,51
10 - Itaú Money Market		66.136.500,86
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Bemafix		976,34
02 - Bamerindus		944,50
03 - Becfix		942,92
04 - CCF Performance		934,06
05 - Bancorp Fix		922,23
06 - Benestes Renda Fixa		922,14
07 - Investmais Mercantil		921,84
08 - Nosso Fix		920,53
09 - Baneb de Renda Fixa		919,33
10 - BESC		917,42
Fonte: Anbid		

## 2.8.4

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - BB Renda Fixa 1	8	511.926.670,70
02 - BB Renda Fixa 3	7	504.981.986,71
03 - CCF Empresas		138.984.555,30
04 - Fibra Duplic		107.384.732,74
05 - Yield	5	83.136.203,66
06 - Rendafix Empresarial Bradesco	10	61.241.818,21
07 - Fibra Dinâmico	9	52.215.773,74
08 - BB Renda Fixa PJ	4	44.404.422,27
09 - Safra Corporate		34.777.951,41
10 - Bamerindus Empresarial	3	29.959.328,53
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Norchem		1.091,35
02 - Bostoncorp		959,75
03 - Bamerindus Empresarial	10	943,54
04 - BB Renda Fixa PJ	8	923,37
05 - Yield	5	913,37
06 - BB Renda Fixa 2		912,42
07 - BB Renda Fixa 3	2	912,23
08 - BB Renda Fixa 1	1	907,42
09 - Fibra Dinâmico	7	906,00
10 - Rendafix Empres. Bradesco	6	905,93
Fonte: Anbid		

## 2.8.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - Bradesco DI Futuro		259.966.124,14
02 - Exclusive DI		213.137.854,74
03 - Real DI		81.474.932,55
04 - CCF Francial Condomínio		75.965.210,94
05 - Citi DI Pessoa Física		73.816.604,56
06 - Centennial		67.339.776,88
07 - Balsa Profit		63.913.068,66
08 - Renda Fixa Nacional DI		45.206.367,87
09 - Renda Fixa DI Plus	8	30.301.546,32
10 - Bancocidade DI Futuro		28.256.110,54
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Antares DI		969,28
02 - Bamerindus Personal DI		940,92
03 - Banrisul DI		925,27
04 - Fix BEMP DI		917,15
05 - Unibanco CDI PF		913,47
06 - BMG DI		911,91
07 - Noroeste DI		908,98
08 - Renda Fixa DI Plus	9	908,23
09 - Itamarati Special DI		906,65
10 - Sogeral DI		906,44
Fonte: Anbid		

## 2.8.6

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - CCF Multi	2	210.044.354,62
02 - Citipremium	7	139.587.893,81
03 - Lloyds Future		125.251.114,03
04 - Safra Open		102.139.100,95
05 - BFB Institucional	6	101.121.855,30
06 - Bamerindus Empresarial DI	1	82.676.010,44
07 - Hedge CDI Unibanco	8	58.174.965,78
08 - Bradesco DI Estrela	5	55.487.920,12
09 - Itaú Empresa DI		49.616.754,62
10 - Itaúcorp DI	10	48.044.551,14
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 27/07/94</i>
01 - Bamerindus Empresarial DI	6	945,29
02 - CCF Multi	1	924,64
03 - Icatu Empresarial		921,19
04 - Mercury		913,55
05 - Bradesco DI Estrela	8	911,74
06 - BFB Institucional	5	907,55
07 - Citipremium	2	907,24
08 - Hedge CDI Unibanco	7	906,64
09 - ABN AMRO Plus		905,72
10 - Itaúcorp DI	10	905,05
Fonte: Anbid		

## 2.8.7

**FUNDOS DE RENDA FIXA CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - JPMSL F.R.F.	9	117.479.651,64
02 - Safra Plus		108.247.479,32
03 - Crefisul Bond Fund		107.166.704,63
04 - Telluride		101.285.868,09
05 - Red Flame		81.636.846,13
06 - Bahia Foreign	3	65.232.454,57
07 - Bradesco		54.658.691,36
08 - Brazil FIF FRF Nacional CE		52.664.515,39
09 - Star Fundo		50.795.883,69
10 - Global Yield		49.961.931,47
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE RENDA FIXA CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Fundo SRL Capital Estrangeiro		1.021,00
02 - Safra Fix		931,97
03 - Bahia Foreign	6	914,43
04 - Fibra Yield		893,61
05 - Primus		888,18
06 - The First CCF		882,19
07 - Bradesco		864,86
08 - Unibanco Offtbank		861,19
09 - JPMSL F.R.F.	1	852,45
10 - Itamarati Capital Estrangeiro		835,29
Fonte: Anbid		

## 2.8.8

**FUNDOS DE RENDA FIXA CURTO PRAZO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - BB Curto Prazo		1.685.921.964,81
02 - Bradesco Curto Prazo		396.636.808,33
03 - Bamerindus Curto Prazo	8	364.131.779,18
04 - Unibanco Curto Prazo	2	127.882.163,29
05 - Itaú FCP		111.452.159,84
06 - Fundo Banrisul Curto Prazo	4	74.703.577,46
07 - Nacional Curto Prazo		73.074.421,97
08 - Bandeirantes Curto Prazo	5	67.895.565,33
09 - Citicash		64.919.710,62
10 - Mercantil do Brasil		54.851.061,55
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE RENDA FIXA CURTO PRAZO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Santos Renda Fixa		15,40
02 - Unibanco Curto Prazo	4	11,93
03 - Meridional FCP-URV		11,88
04 - Fundo Banrisul Curto Prazo	6	11,16
05 - Bandeirantes Curto Prazo	8	10,99
06 - Banestado Real		10,20
07 - Baneb Curto Prazo		10,17
08 - Bamerindus Curto Prazo	3	10,01
09 - Banqueiroz		9,84
10 - BMC-URV		9,80
Fonte: Anbid		

## 2.8.9

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - Itaú Eletrônico FAF		738.302.343,69
02 - Bradesco		679.895.781,39
03 - Banespa FBN	7	546.606.834,04
04 - Real		190.674.375,44
05 - FAF Banestado		167.619.977,28
06 - Bemge FAF		155.625.691,48
07 - Bamerindus FAF		146.941.889,82
08 - Banrisul		123.548.139,12
09 - Unibanco		96.291.988,44
10 - América do Sul		96.174.867,46

Fonte: Anbid

Cotação Utilizada: 0,940

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Brasbanco		772,78
02 - BIC Max		762,44
03 - Financial		753,34
04 - Fibra FAF		753,30
05 - Banerj Conta Verde		742,23
06 - Indusval		741,12
07 - Banespa FBN	3	739,43
08 - FAF Banestado		737,84
09 - Banrisul FBAF		737,04
10 - Fundo BASA		730,33

Fonte: Anbid

## 2.8.10

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - New Fund	4	356.935.106,38
02 - Equity F. Brazil		126.743.617,02
03 - Efla Brasil		86.637.234,04
04 - Montreal Conv.		68.206.382,98
05 - BIF	10	63.554.255,32
06 - Infinity		54.358.510,64
07 - Geral do Com. II	7	41.517.021,28
08 - CCF Brazilian		24.167.021,28
09 - Templeton Bras.		23.079.787,23
10 - Brasilvest		16.493.617,02
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Vértice III		1.318,48
02 - Silex-FCCE		1.254,60
03 - Unibanco Conv.		1.127,69
04 - New Fund	1	1.011,84
05 - Vértice V		998,11
06 - Liberal		978,38
07 - Geral do Com. II	7	976,20
08 - SLW Conversão		965,66
09 - Safra Conversão		964,94
10 - BIF	5	952,43
Fonte: Anbid		

## 2.8.11

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 27/07/94</i>
01 - BB Commodities		1.557.813.291,35
02 - Itaú FIC		948.348.264,53
03 - Bamerindus Fix		578.680.210,00
04 - Commodities Ekko		475.537.714,74
05 - Econômico Commodities		473.005.354,82
06 - Banespa FBC		454.556.292,77
07 - Real Commodities		448.476.615,56
08 - Nacional Commodities PF		444.031.878,68
09 - Safra Commodities		437.276.591,14
10 - Real Commodities		427.883.511,34
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,940		

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Annual até 27/07/94</i>
01 - Fator Commodities		1.041,77
02 - Hedging Griffó		979,70
03 - Ativa Commodities		912,49
04 - Primus		910,01
05 - Banestado Commodities		907,42
06 - SRL Commodities		907,23
07 - Rendimento Prime		904,98
08 - Mercantil Commodities		904,93
09 - Santos Commodities		904,34
10 - Interatlântico Commodities		903,37
Fonte: Anbid		

## 2.9 - TABELAS DE JANEIRO DE 1995

## 2.9.1

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Bradesco Ações		337.862.011,83
02 - Itaú Ações		175.952.781,07
03 - Citiações		99.624.378,70
04 - Real		66.223.668,64
05 - Bamerindus Ações		56.548.284,02
06 - Banespa FBAF		47.613.136,09
07 - Realmais		42.682.840,24
08 - Boston Ações		34.099.053,25
09 - Crescinco Unibanco		28.511.242,60
10 - Bamerindus Premium		28.182.603,55
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE AÇÕES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - América do Sul Ações		3,17
02 - BNB Ações		2,55
03 - América Sul Mista		1,90
04 - Fininvest Ações		1,57
05 - Primus		1,06
06 - Fator Axis		0,87
07 - Equipe		0,85
08 - Baneb Ações		0,73
09 - Realmix		0,70
10 - Crediações		0,27
Fonte: Anbid		

## 2.9.2

<b>FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE</b>
---------------------------------------

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Itaú Plus		130.943.310,47
02 - Ekko Mix		123.458.886,00
03 - Andrômeda-Pactual		59.359.469,69
04 - Nacional Carteira Livre		46.759.991,18
05 - Icatu II		38.725.095,43
06 - Geral Master		38.704.800,30
07 - Fininvest Carteira Livre	5	35.373.203,28
08 - Bamerindus Ações Índices		31.292.672,57
09 - Itaú Carteira Livre		28.570.792,18
10 - Citações Livre		21.347.325,57
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

<b>FUNDOS DE AÇÕES CARTEIRA LIVRE</b>
---------------------------------------

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 17/01/95</i>
01 - Calfonte		26,00
02 - Private Portfólio		4,17
03 - Marka CI		4,11
04 - Pactual Derivativos		4,07
05 - Fininvest Carteira Livre	7	1,91
06 - Boston Daily		1,90
07 - Graphus FMIA C Livre		1,88
08 - Meridional		1,85
09 - Sogeral		1,81
10 - Agriflex		1,78
Fonte: Anbid		

## 2.9.3

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Citiplic Cruzeiro		177.952.899,41
02 - Citibank Private Fix		131.751.242,60
03 - Itaú Money Market		95.414.082,84
04 - CEF Azul Fix		82.376.331,36
05 - Banespa FBI		76.695.976,33
06 - Bamerindus	6	75.209.349,11
07 - Nacional RF		59.289.467,46
08 - Portfólio		51.252.307,69
09 - Unibanco A		49.449.585,80
10 - Noroeste		44.826.153,85
Fonte: Anbid Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 17/01/95</i>
01 - Martinelli		2,59
02 - Graphus		2,15
03 - Dibens Rendimax		1,99
04 - BCR Renda Fixa		1,99
05 - Multi Bancesa		1,96
06 - Bamerindus	6	1,89
07 - Excel		1,89
08 - Credireal Fix		1,89
09 - Century		1,88
10 - Investmais Mercantil		1,88
Fonte: Anbid		

## 2.9.4

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Unibanco E		263.921.301,78
02 - Bamerindus Empresarial	2	236.700.000,00
03 - CCF Empresas		105.268.875,74
04 - Yield	7	89.477.751,48
05 - Fibra Diplic	9	86.677.869,82
06 - Rendafix Bradesco		80.591.834,32
07 - Safra Corporate		64.191.834,32
08 - Fibra Dinâmico	1	40.079.881,66
09 - Citicorp Empresarial		36.321.656,80
10 - BNB Pessoa Jurídica		35.319.289,94
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - Fibra Dinâmico	8	2,63
02 - Bamerindus Empresarial	2	1,93
03 - BFB SocieteIII		1,92
04 - Bostoncorp		1,91
05 - Unibanco E		1,88
06 - Estrela do Sul		1,86
07 - Yield	4	1,85
08 - CCF Empresas		1,83
09 - Fibra Diplic	5	1,82
10 - Sudameris Corporativo		1,82
Fonte: Anbid		

## 2.9.5

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Bradesco DI Futuro		462.920.828,40
02 - Exclusive DI	6	427.566.745,56
03 - Citi DI PF		112.703.905,33
04 - Renda Real DI		104.002.130,18
05 - CCF Francial Cond.		90.183.905,33
06 - Centennial RF		70.828.757,40
07 - Renda Fixa DI Plus		70.358.816,57
08 - Industrial DI		67.529.467,46
09 - Renda F. Nacional		63.797.988,17
10 - Itaú Money Market DI		58.751.360,95
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE RENDA FIXA DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - Banfort		1,94
02 - Banfort Petros		1,93
03 - Bamerindus Personal		1,91
04 - Mitsubishi DI		1,90
05 - Antares DI		1,87
06 - Exclusive DI	2	1,87
07 - Icatu Top DI		1,86
08 - Noroeste DI		1,86
09 - Econômico DI		1,86
10 - Bahia Hedge		1,86
Fonte: Anbid		

## 2.9.6

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Citi DI Plus		438.813.017,75
02 - CCF Multi		293.472.781,07
03 - BFB Institucional	1	212.228.994,08
04 - Azul Fix Empr. DI		186.698.224,85
05 - Bamerindus Empresarial DI	3	176.962.011,83
06 - Itaúcorp		151.148.284,02
07 - Safra Open		124.154.437,87
08 - Lloyds Future		99.901.538,46
09 - Bradesco DI Estrela		95.792.071,01
10 - Icatu Empresarial		89.103.668,64
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE RENDA FIXA PESS. JUR. - DI**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - BFB Institucional	3	1,94
02 - BMC DI Empresarial		1,92
03 - Bamerindus Empresarial DI	5	1,92
04 - Itaúcorp		1,88
05 - Econômico DI		1,88
06 - Mercury		1,88
07 - Scorpion		1,87
08 - Garantia		1,85
09 - Stella DI		1,85
10 - Delta DI		1,84
Fonte: Anbid		

## 2.9.7

**FUNDOS DE RENDA FIXA CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Santander		265.422.682,76
02 - BBA Rentability	1	220.622.613,73
03 - ING Guilder		219.632.598,21
04 - BTI		210.061.945,44
05 - Safra Fix	6	152.622.891,91
06 - Safra Plus		145.246.463,33
07 - JPMSL F.R.F.		144.090.719,23
08 - Crefisul Bond Fund		126.025.948,79
09 - Red Flame		94.782.052,26
10 - BBA Profit RF	4	92.737.448,06
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE RENDA FIXA CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - BBA Rentability	2	4,49
02 - BBA RF Capital Estrangeiro		2,64
03 - Fundo SRL Capitl Estrangeiro		2,63
04 - BBA Profit RF	10	2,22
05 - Boavista Capital Estrangeiro		1,94
06 - Safra Fix	5	1,86
07 - Sudameris de RF		1,80
08 - IBFIF2-CCF		1,78
09 - Fibra Yield		1,74
10 - BBA II Foreign		1,66
Fonte: Anbid		

## 2.9.8

**FUNDOS DE RENDA FIXA CURTO PRAZO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - BB Curto Prazo		2.240.933.136,09
02 - BEM Real		1.353.520.473,37
03 - CF Fix Azul		1.278.875.739,64
04 - Bamerindus CP	10	534.183.076,92
05 - Nacional Curto Prazo		226.808.402,37
06 - Nossa Caixa Nosso Fundo	6	213.660.591,72
07 - Unibanco Curto Prazo		189.681.065,09
08 - BCN Curto Prazo	7	178.191.597,63
09 - Real Curto Prazo		153.526.508,88
10 - Itaú FCP		126.734.674,56

Fonte: Anbid

Cotação Utilizada: 0,845

**FUNDOS DE RENDA FIXA CURTO PRAZO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 17/01/95</i>
01 - Pontual Fix CP		1,89
02 - Martinelli Curto Prazo		1,82
03 - Investmais Curto Prazo		1,87
04 - Fiat		1,61
05 - Bandeirantes C. Prazo		1,59
06 - Nossa Caixa Nosso Fundo	6	1,58
07 - BCN Curto Prazo	7	1,57
08 - Investfort		1,57
09 - Sistema Curto Prazo		1,55
10 - Bamerindus CP	4	1,55

Fonte: Anbid

## 2.9.9

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Itaú Eletrônico		1.344.776.686,39
02 - Bradesco	10	988.080.236,69
03 - Banespa		740.874.911,24
04 - Bamerindus FAF	5	471.364.023,67
05 - Real		352.332.426,04
06 - Bemge		261.257.869,82
07 - Banestado FAF		261.141.893,49
08 - América Do Sul		145.597.751,48
09 - Unibanco		111.966.627,22
10 - Econômico Superinvest		109.574.556,21
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Annual até 17/01/95</i>
01 - CEESP Nosso Fundo		1,52
02 - Bancesa		1,50
03 - Banrisul FBAF		1,50
04 - Banforte		1,46
05 - Bamerindus FAF	4	1,46
06 - Itamarati		1,44
07 - Banorte FAF		1,44
08 - ABC Roma		1,44
09 - BIC Max		1,42
10 - Bradesco	2	1,40
Fonte: Anbid		

## 2.9.10

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>P. Líquido</i> <i>Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Equity F. Brazil		113.791.715,98
02 - Infinity		78.577.514,79
03 - BIF		73.074.556,21
04 - Montreal Conv.		60.207.100,59
05 - Geral Com. II		31.959.763,31
06 - Templeton Bras.		28.183.431,95
07 - CCF Brazilian	5	27.008.284,02
08 - Brasilvest		19.643.786,98
09 - Citi Brasil		14.897.041,42
10 - 2.000 Conversão		5.823.668,64
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE INV. CAPITAL ESTRANGEIRO**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp</i>	<i>Rentabilidade Acum.</i> <i>(%) Anual até 17/01/95</i>
01 - ICG Fund		7,78
02 - Patrimônio New Fd.		4,37
03 - Credibanco		1,67
04 - Arlafund FCCE		1,27
05 - CCF Brazilian	7	1,07
06 - Fair Fund I		0,70
07 - Vértice		0,34
08 - Sudameris Brasil		0,00
09 - Efla Brasil		0,00
10 - CCF Conversão		-0,90
Fonte: Anbid		

## 2.9.11

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Brasil Commodities		1.940.045.325,44
02 - Itaú FIC DI		1.631.757.988,17
03 - Bradesco		1.385.768.402,37
04 - Bamerindus Fix		1.032.150.887,57
05 - Real FIC I		736.215.029,59
06 - CEF Fundo Azul		730.539.644,97
07 - Boston Fix		701.714.319,53
08 - Safra Commodities DI		688.728.402,37
09 - Nacional PF		686.951.479,29
10 - Commod. Ekko		627.091.715,98
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE COMMODITIES**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - Cidam Absoluto		3,80
02 - FIC Fonte		3,25
03 - Boston Priv Portfólio		2,95
04 - Comond. Síntese		2,64
05 - BBA		2,29
06 - Boston Portfólio		2,20
07 - Patente FIC		2,19
08 - Girobank Comm.		2,09
09 - Graphus FIC		2,09
10 - Private Club		2,02
Fonte: Anbid		

## 2.9.12

**FUNDOS DE INV. NO EXTERIOR**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>P. Líquido Em US\$ em 17/01/95</i>
01 - Bradesco	5	20.883.076,92
02 - Boston	3	19.726.390,53
03 - Real Finex	4	876.449,70
04 - Unibanco Fiex		664.023,67
05 - ING Bank FIE		491.479,29
06 - CCF Premier		464.142,01
07 - Indusval Exterior	2	272.307,69
08 - Finasa Exterior		252.662,72
09 - Bandeirantes Exterior	1	126.390,53
10 - Liberal Fiel		49.940,83
Fonte: Anbid		
Cotação Utilizada: 0,845		

**FUNDOS DE INV. NO EXTERIOR**

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>Comp.</i>	<i>Rentabilidade Acum. (%) Anual até 17/01/95</i>
01 - Bandeirantes Exterior	9	6,61
02 - Indusval Exterior	7	-0,33
03 - Boston	2	-3,17
04 - Real Finex	3	-4,20
05 - Bradesco	1	-4,20
Fonte: Anbid		

**TERCEIRO**  
**CAPÍTULO**

### 3 - CONCLUSÃO

Ao final deste trabalho é possível chegar a conclusões de grande ordem acerca do estudo sobre os Fundos de Investimento no Brasil na década de 90.

Buscarei, aqui, traçar considerações que possibilitem formular uma expectativa quanto ao futuro desta Indústria, visando sempre relacionar seus determinantes micro e macroeconômicos.

Conforme já colocado, os Fundos surgem como uma alternativa de aplicação que oferece liquidez e rentabilidade combinados. Trata-se, portanto de uma "quase-moeda", utilizada pelas pessoas físicas e jurídicas cada vez mais para se resguardarem das perdas inflacionárias que podem levar à desvalorização da parte de seu patrimônio mantida em caixa por qualquer motivo<sup>64</sup>.

Durante as décadas de 80 e 90, devido à instabilidade econômica por que passou o país, este tipo de aplicação se sobressaiu, chegando a participar das estratégias bancárias como forma de concorrência e sobretudo fonte de recursos.

É importante, neste momento, fazer uma breve exposição da importância dos Fundos para o Estado, no sentido de proporcionarem uma imensa fonte de recursos ao financiamento da dívida pública. Sendo que, como visto, é obrigatória devido à própria regulamentação imposta que eles contenham em suas carteiras títulos da dívida pública.

Os títulos da dívida pública, estaduais e municipais, irão compor o portfólio dos Fundos mais ou menos na medida em que existir a necessidade de financiamento de tais organismos.

---

<sup>64</sup> Esta necessidade de "caixa" pode ser proveniente, como já colocado, das mais diversas necessidades dos agentes, tais como o encaixe mínimo necessário a uma empresa ou mesmo as obrigações de uma família (aluguéis, compras,...).

A alocação de recursos nestes papéis não garante ao Fundo uma maior rentabilidade, o que pode acontecer é que práticas como a do “Overnight” podem garantir uma rentabilidade mínima ao investidor, ou seja, pode ser garantida a taxa praticada pelo BACEN como um piso à rentabilidade do Fundo. Além disso é preciso atentar à legislação imposta para as possibilidades de composição da carteira de cada Fundo.

De um modo geral, os diversos tipos de Fundos oferecidos podem ser resumidos como “Fundos Mútuos de Investimento”. Estes serviços, ao constituírem uma alternativa de investimento, concorrem com outros ativos oferecidos também pelos Bancos.

Os concorrentes a estes serviços são principalmente: o passivo bancário tradicional(CDB’s, RDB’s, etc...), Securities (títulos do BC, do Tesouro, etc...), Debêntures (dívida de empresas privadas financeiras ou não).

Observando pelo lado da estratégia bancária na colocação de tais produtos no mercado, podemos estabelecer algumas relações<sup>65</sup> entre estas e o constante processo de inovações por que passa a Indústria de Fundos.

Os Fundos são considerados como um “produto a mais” oferecido pelo Banco, uma necessidade da concorrência interbancária. Caso o banco não tenha em sua gama de serviços oferecidos, Fundos de Investimento, será possível a perda de clientes para outros Bancos ou então a dificuldade para a obtenção de novas contas, voltando novamente à característica dos agentes de procura por quase-moedas.

---

<sup>65</sup> Para estas colocações foi de grande importância a entrevista realizada com o Sr. Fábio de Oliveira, Diretor de Fundos do Banco de Boston.

A diferenciação entre os tipos de Fundos é uma maneira de atender diferentes nichos de mercado, de forma a atrair os diferentes perfis de investidores, alternando sempre entre oferecer maior rentabilidade e menor prazo de aplicação.

Além da concorrência como fator de desenvolvimento deste tipo de investimento, a taxa de administração cobrada é também importante neste aspecto, uma vez que constitui uma importante fonte de recursos para o Banco.

Esta taxa, que varia em média de %1 a 6% ao ano dependendo do tipo de Fundo e de suas especificidades<sup>66</sup>, é cobrada de todos os quotistas e apesar de parecer um tanto pequena, devido à grande quantidade de recursos alocada nestes serviços é responsável por uma considerável receita aos Bancos.

Para se ter uma idéia da importância desta receita, pode-se compará-la à receita gerada ao Banco com sua carteira de empréstimos, o que coloca os Fundos como um importante produto a ser administrado.

Conforme já colocado, os Fundos concorrem, além de tudo, com outros ativos oferecidos pelos Bancos como forma de investimento. Sendo assim o “Funding” deste tipo de investimento pode provir de outros ativos, como por exemplo o passivo bancário tradicional - CDB's, RDB's etc. Com isso os recursos que antes estavam alocados em outros produtos oferecidos pelo Banco e que portanto passavam a compor o “funding” bancário, deixam agora de compô-lo, permanecendo alocados nos Fundos e passando à margem do Banco<sup>67</sup>.

---

<sup>66</sup> No sentido de que entre os mesmos tipos de Fundos podem haver diferentes administrações de carteiras de forma a conferir diferenciação ao serviço.

<sup>67</sup> Os recursos alocados nos Fundos não podem ser utilizados pelo Banco ou Instituição administradora como forma de lastro para suas operações de crédito.

Sendo assim, talvez um realocamento de recursos dos passivos bancários tradicionais para os Fundos poderia diminuir a liquidez do Banco, em um contexto em que o contrário a isto é muito mais desejado pelas autoridades monetárias<sup>68</sup>. Porém o Banco conta aí com um artifício que pode ser utilizado em situações de baixa liquidez; este artifício consiste em a carteira dos Fundos poder conter ativos do próprio Banco, uma vez que neste ponto fica difícil a regulamentação pelo BACEN, e sendo assim, o Fundo pode ser um grande provedor de recursos e liquidez ao Banco através da compra de seus próprios títulos.

É preciso destacar aqui que este fato constitui mais um fator que influencia o Banco na decisão por oferecer tais serviços.

Os Fundos podem também ser oferecidos por Instituições Financeiras não-bancárias, porém as estratégias determinantes a estas na colocação de tais serviços no mercado são na maioria as mesmas aplicadas aos Bancos. A única diferença observada é que estas Instituições se preocupam mais em explorar os diferentes “nichos” de mercado.

Classificando os investidores pela quantidade de recursos disponíveis para serem alocados nos Fundos, temos basicamente dois tipos de clientes para estes serviços:

- Os pequenos clientes são investidores que não representam dificuldades à Instituição administradora pois tanto seus saques quanto seus depósitos não são capazes de abalar a liquidez do Fundo.

- Os grandes clientes, e aqui cabe dizer são considerados tanto os investidores de capital próprio como os que administram capital de terceiros, como os

---

<sup>68</sup> Devido principalmente aos constantes aumentos nos compulsórios e nas taxas de redesconto praticados pelo BACEN.

Fundos que aplicam seus recursos em cotas de outros Fundos, e que portanto movimentam grande quantidade de recursos.

Conforme dito no primeiro capítulo, é preciso atentar apenas à presença de grandes investidores pois estes representam uma ameaça à rentabilidade do Fundo como um todo. Quanto maior a quantidade alocada por um único cliente em um único tipo de Fundo, seus saques e/ou resgates são também maiores e expressivos para a carteira como um todo. Portanto poderá ocorrer, sob a presença destes grandes investidores, por exemplo um grande saque (resgate), que obrigue o Fundo, devido à falta de liquidez para atender a tamanha quantidade de recursos, a vender seus “papéis” em um momento de baixa do mercado, ou então fora do prazo de realização de seus títulos, levando assim todos os quotistas a incorrerem em queda da rentabilidade por consequência.

Costuma-se, então adotar a regra de que um cliente apenas não pode possuir mais do que 10% do patrimônio de um Fundo, tanto para clientes administradores de recursos próprios quanto para os que administram recursos de terceiros.

Os Fundos, quando observados pela ótica dos consumidores leva ao estabelecimento de fatores que levam à preferência por investimentos deste tipo. Estes fatores, provenientes dos atrativos oferecidos por tais serviços, constituem:

- A democratização dos resultados; os clientes com pequenas quantias alocadas participam dos ganhos ao final do período da mesma forma que os que possuem grandes quantias aplicadas, além de conseguirem melhores taxas e condições em comparação a um investimento da pequena quantidade de recursos em outros ativos, uma vez que o patrimônio dos Fundos é a soma de vários recursos individuais, aumentando, assim seu poder de barganha por melhores taxas no mercado.

- O incentivo fiscal, uma vez que o imposto sobre tais aplicações é cobrado apenas no momento do resgate dos recursos, a “tax-defend”, que gera ganhos substanciais em comparação com ativos com recolhimento de impostos na data de realização, como as CDB’s. Exemplificando numericamente, uma aplicação em um Fundo de Renda Fixa por um período de dois anos, é em média 45% superior no momento do resgate do que os recursos gerados por constante aplicações em CDB’s durante um período como este.

- Os Fundos não compõem o passivo bancário, não são produtos necessariamente bancários, podendo haver instituições especializadas apenas em oferecer apenas tais opções de investimento, diferenciando seus produtos como forma de atração de investidores.

Estes atrativos são portanto a razão da constante preferência por Fundos e, aliados aos condicionantes pelos quais as Instituições optam pela sua colocação no mercado, são a principal causa do constante avanço desta indústria.

As Tabelas constantes do segundo capítulo, após analisadas, permitiram um melhor entendimento acerca do desenvolvimento e dos avanços observados, gerando algumas conclusões.

Fica bastante claro que na maioria dos casos as Instituições de grande porte, como os grandes Bancos “varejistas” possuem uma supremacia absoluta quanto à quantidade de recursos alocada em seus Fundos, permanecendo constantes nos rankings de Patrimônio Líquido. Porém a análise das tabelas mostrou que, no entanto, são as instituições de pequeno porte as que oferecem maiores índices de Rentabilidade.

Isto leva a concluir que por contarem com produtos mais diferenciados para atender a “nichos de mercado”, as Instituições de menor porte contam com uma maior

agilidade na administração de suas carteiras, conferindo-lhes um maior aproveitamento de oportunidades e, portanto maior rentabilidade.

Uma observação importante é sobre o caso específico dos Fundos de Renda Fixa destinados às Pessoas Jurídicas, onde como exceção, verificou-se que as mesmas Instituições que apresentavam os maiores Patrimônios eram também as que apresentavam maiores Rentabilidades. Este fato, quando analisado, leva a concluir que devido à Legislação destes Fundos, suas carteiras podem contar apenas com investidores de médio e grande porte<sup>69</sup>, conferindo assim, uma maior agilidade às mesmas.

Embora algumas mudanças na legislação tenham ocorridos e estejam fora da delimitação temporal estudada por este trabalho, não é possível ainda um estudo de novas conclusões e expectativas quanto a Indústria de Fundos, pois tendo sido realizadas (as mudanças) muito recentemente, fica difícil formular novos estudos, sobretudo devido a falta de dados e períodos a serem analisados.

---

<sup>69</sup> Quando comparados à grande parcela de pessoas físicas que aplicam em Fundos.

#### 4 - BIBLIOGRAFIA

- Madi, Maria Alejandra C.. Política Monetária no Brasil: Uma interpretação Pós-Keynesiana. Tese apresentada ao Inst. de Economia da UNICAMP. Campinas. 1993.

- Madi, Maria Alejandra C. & Meleti, Patricia Magaldi S.. Tendências Estruturais dos Bancos Privados no Brasil: Dinâmica da Relação Bancos e Empresas não-financeiras 1990 a 1994. Versão Preliminar - FUNDAP. 1995.

- Fortuna, Eduardo. Mercado Financeiro: produtos e serviços. 6ª ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro. Qualitymark Editora. 1995.

- Cadernos Especiais sobre Fundos de Investimento publicados pela Gazeta Mercantil.